SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO".

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor, RONALDO LUIZ VANZIN, ocupante do cargo de Contador, Nível VI.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:2DF7D6DE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO".

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, à servidora, JULIANA DE JESUS MACHADO, ocupante do cargo de Copeira, Nível I.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:61C44CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO".

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, à servidora, VIVIANE CABELLO MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:ECD0B307

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO".

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, à servidora, IVETE MOREIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Nível III.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:04F25CDF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO".

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, à servidora, ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Nível III.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:F3E1E5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº1616/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069678/2018
Republicar por incorreção
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: AMIR - ASSOCIAÇÃO AMAMBAIENSE DE MILITARES DA RESERVA, INSCRITA CNPJ Nº 01.997.204/0001-01.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PERTENCENTE A AMIR - ASSOCIAÇÃO AMAMBAIENSE DE MILITARES DA RESERVA, LOCALIZADO NA RUA COLOMBO Nº1612, JARDIM PANORAMA, NA CIDADE DE AMAMBAI/MS, PARA SEREM DESENVOLVIDAS OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O BAILE DOS IDOSOS.
VALOR: R$ 2.797,86 (dois mil setecentos e noventa e sete Reais e oitenta e seis Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 33.574,32 (trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro Reais e trinta e dois Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 18/03/2019 e final para a data de 15/03/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
08.244.0003.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FMIS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
JOSÉ FRANCISCO NETO – Representante
CPF nº. 078.174.601-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:624259A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM no valor de R$ 4,37 (quatro Reais e trinta e sete Centavos), passando para R$ 4,57 (quatro Reais e cinquenta e sete Centavos) por litro de gasolina comum, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
DIESEL COMUM no valor de R$ 3,68 (três Reais e sessenta e oito Centavos), passando para R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos) por litro de diesel comum, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
DIESEL S10 no valor de R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos), passando para R$ 3,84 (três Reais e oitenta e quatro Centavos) por litro de diesel S10, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 71.790,82 (setenta e um mil setecentos e noventa Reais e oitenta e dois Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 26/04/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3640ED9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1626/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069518/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1626/2018 rescindir o Contrato de locação de ônibus, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1626/2018, no valor de R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 020/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 02 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8C812D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.942/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076432/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –
CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
Contratado.
R. V. DELGADO EIRELI
CNPJ Nº: 18.711.315/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO DAS RUAS E ÁREAS VERDES DO LOTEAMENTO NHÚ VERA, SITUADO EM AMAMBAI – MS, COM A CONFECÇÃO DE MAPAS COM ALTIMETRIA E COMPORTAMENTO DO TERRENO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
Valor Total: R$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 03(três) meses
Execução: O Prazo para realização dos serviços é de 15(quinze) dias corridos.
Dotação Orçamentária:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Sr. Raphael Victor Delgado - Administrador
CPF n° 007.437.951-80

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FFFBF14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.941/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076421/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente a **Srª. Evelin Naiara Savedra Sanabra,** portador do CPF n° 053.644.271-10, cartão SUS nº701003831163998 e RG n° 2.182.303

SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0802186-14.2018.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C/C Nº7.678-3 – EC 29
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PABV – SAUDE DA FAMILIA SF
FORO: Comarca de Amambai – MS.
Amambai – MS, em 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Janaina Negrão Sepulvida
CPF nº 953.845.701-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FC7E9A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076421/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente a Srª. Evelin Naiara Savedra Sanabra, portador do CPF n° 053.644.271-10, cartão SUS nº701003831163998 e RG n° 2.182.303 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0802186-14.2018.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C/C Nº7.678-3 – EC 29
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Empresa: GBS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.044.771/0001-46, com endereço na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Lote 01, Quadra 10, Vila Planalto, CEP 79.826-150, município de Dourados/MS, representada pela sócia proprietária a **Srª. Janaina Negrão Sepulvida,** brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF nº 953.845.701-30 e RG nº 000629974 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP nº 79.826-150, município de Dourados/MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PABV – SAUDE DA FAMILIA SF

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 26 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:074B68AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076432/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à Pessoa Jurídica: R. V. DELGADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.711.315/0001-02, localizado na Rua General Câmara, n ° 898, Sala 02, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo Sr. Raphael Victor Delgado, brasileiro, solteiro, Engenheiro com Registro no CREA/MS sob nº 18003/D, inscrito no RG nº 1477996 SESP/MS, e no CPF n° 007.437.951-80, residente e domiciliado à Rua General Câmara, nº 898, Centro, CEP nº 79.990-000, no município de Amambai/MS. .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO DAS RUAS E ÁREAS VERDES DO LOTEAMENTO NHÚ VERA, SITUADO EM AMAMBAI – MS, COM A CONFECÇÃO DE MAPAS COM ALTIMETRIA E COMPORTAMENTO DO TERRENO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15(quinze) dias
VIGENCIA DO CONTRATO: 03(três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, após a execução dos trabalhos.
DOTAÇÃO:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, em 26 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:192D1132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 75/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI - CNPJ/MF sob n° 21.812.627/0001-17– R$ 0,00
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME - CNPJ/MF sob n° 07.248.485/0001-86 – R$ 976,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 75/2018, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A

"Registro de preço para" futuro e eventual de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 010/2018, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 01 de Março de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Fabricio Wiggers
CPF: 802.436.651-72
Sr. João Rottoli Neto
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58AA36B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 418/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044124/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
CNPJ: 34.028.316/0009-60
Objeto: Encerramento do contrato nº 418/2014
VALOR; R$ 3.257,00 (três mil duzentos e cinquenta e sete Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 15 de Janeiro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional
CPF: 367.566.281-00
Sr. Joel Malheiros – Gerente de Vendas
CPF: 045.420.451-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA4DB44E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 479/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044125/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OI MOVEL S/A – CONTRATADA.
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Objeto: Encerramento do contrato nº 479/2014
VALOR; R$ 70.242,08 (setenta mil duzentos e quarenta e dois Reais e oito Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.08.00 – Secretaria Mun. de Ind. Com. e Ger. Emprego e Renda
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Amambai - MS, Em 11 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Edilson Ferreira de Lemos – Executivo de Negócios
CPF: 774.319.951-72
Vinicius Sanches de Oliveira – Engenheiro Eletricista
CPF: 694.180.471-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65EE379D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1.017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055112/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FALCON SEGURANÇA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 09.534.869/0001-90
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.017/2016
VALOR; R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Amambai - MS, Em 11 de Janeiro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Rozangela de Oliveira Chaparro – Administradora
CPF: 000.774.851-57

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF9623E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1727/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Encerramento do contrato nº 1727/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Amambai - MS, Em 04 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Edivar Szymanski – Sócio - Administrador
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C68A2737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1728/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Encerramento do contrato nº 1728/2018.
VALOR; R$ 4.599,60 (quatro mil quinhentos e noventa e nove Reais e sessenta Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Amambai - MS, Em 04 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Walter ProchnowJunior – Sócio Administrador
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E49106D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1731/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072190/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 1731/2018.
VALOR; R$ 2,40 (dois Reais e quarenta Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Amambai - MS, Em 04 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Adão da Silva Leite – Sócio Administrador
CPF: 492.895.009-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D211AEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – LEONILDO ACOSTA MARTINS, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993, a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 17 de maio de 2019, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2019.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 29 de abril de 2019.

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E5DC56E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 012/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 032/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2018,

devidamente homologada pelo Prefeito aos 18 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 29 de abril de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2018

A presente Ata de Registro de Preços destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 021/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Oxigênio medicinal cilindro T 10M3	Cilindro	R$ 132,00
2	Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1M³	Cilindro	R$ 75,00

Aparecida do Taboado (MS), 29 de abril de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:4C15F74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 032, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DECLARA PONTO FACULTATIVO"

DECRETO N.º 032, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1° da Lei n° 662, de 06 de abril de 1949, que dispõe sobre feriados nacionais;
Considerando que o dia 01 de maio, será feriado nacional decorrente das comemorações do Dia Mundial do Trabalho;
Considerando que nos dias 02 e 03 de maio, não haverá aula nas escolas da Rede Municipal de Ensino, mesmo porque, já há previsão no calendário escolar deste ano de 2019, como dias não letivos;

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, no dia 02 e 03 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:1559865E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.578/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Regulamenta as hipóteses de isenção da Taxa de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos termos do art. 8º, I, *a*, da Lei nº. 1.880/2011."

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Bataguassu/MS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Serão isentos da taxa de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituída pela Lei nº. 1.880/2011, de 19 de outubro de 2011, nos termos do artigo 8º, I, "a", mediante solicitação por escrita do interessado:

I – O primeiro estabelecimento, de acordo com sua classificação, a obter o registro no Serviço de Inspeção Municipal;

II – O Microempreendedor Individual – MEI, bem como seus produtos, rótulos e serviços, conforme definido na Lei Complementar nº. 123/2006;

III – O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como o empreendedor de economia solidária;

IV –O estabelecimento situado em assentamento;

V – Os produtos oriundos de projetos sociais;

VI – O estabelecimento que utilize unicamente de mão de obra familiar.

Parágrafo único. A isenção das taxas mencionadas no *caput* poderão ser suspensas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em casos de o estabelecimento registrado:
I – Responder a um auto de infração no período de 01 (um) ano;
II – Responder a duas advertências por escrito no período de 01 (um) ano;
III – Praticar atos tendentes a obstar ou dificultar a ação dos servidores do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de maneira a impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização, bem como prestar informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, qualidade e procedência dos produtos, ou, ainda, qualquer sonegação de dados de interesse à Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
Artigo 2º. A isenção da taxa que trata esta lei, não desobriga o fiscalizado a entregar na sede do SIM, o Mapa de Produção e demais documentos relativos à produção, até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços de inspeção.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:FE6152E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.579/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"ALTERA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE BATAGUASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º O *caput* e o parágrafo único do artigo 13 da lei 2.195 de 14 de agosto de 2014, que Cria o Programa de Desenvolvimento de Bataguassu, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 13. *Ficarão isentos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), além de gozarem de alíquota de 2% (dois por cento) de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), aquele que se enquadrem no programa desta lei, pelo prazo de:*

(...)

Parágrafo único. *A isenção e alíquota de que trata o caput deste artigo, são anuais e deverão ser renovadas anualmente, mediante prova do número exato de empregados no ano anterior, levada em consideração a média mensal dos efetivamente empregados.*

.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:F2EA750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 078/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de servidor como Gestor de Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 005/2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica designado o **Sr. Fábio Eduardo da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 853539 SSP-MS, cadastrado no CPF sob o nº 829.178.501-59, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para atuar como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público nº 003/2019.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5F1E61F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 079/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 003/2019 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 005/2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam designados os membros abaixo mencionados, para composição da Comissão de Seleção do Chamamento Público 003/2019.

• Mayara Cristina Fiocco;

CPF nº 057.017.521-60

• Romildo Soares Bezerra

CPF nº 042.035.908-76

• Ligia Maria Vieira

CPF nº 012.334.941-98

Artigo 2º Ficam designados os membros abaixo mencionados, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público nº 003/2019.

• Daiane Mikeli Vidotto

CPF nº 019.270.839-23

• Elizete Duarte de Oliveira

CPF nº 061.705.258-19

• Marcos Rogério da Silva Guidiu

CPF nº 017.747.368-10

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:9DCB5438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 076/19
DISPENSA n° 021/2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para garantir a infraestrutura para os eventos II Festival da Música Sertaneja e Show em comemoração ao dia das Mães, junto as Secretarias de Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA - MEI, Perfazendo o valor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Programa
13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo
Natureza
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha
153; 542

Valor Global 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Bataguassu-MS, 29 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:205746D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, e Setor de Compras e Licitações, torna sem efeito a Publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 29 de Abril de 2019, página 8 , referente **HOMOLOGAÇÃO** - Processo Administrativo: N.º 067/19, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:A08EEEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO PREGÃO 028/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 067/19
Pregão Presencial: Nº 028/2019

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TIPO EUCALIPTO TRATADO/ GARAPA OU SIMILAR PARA CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	002.056.471	LASCAS DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA	UN	750	17.175,00
2537		COMPRIMENTO 2,20M, BITOLA DE 13 A 15 CM J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	Sim	MADTRAT	
2	002.056.470	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO COM 4,50M DE COMPRIMENTO, BITOLA DE 20 A 25 CM(PALANQUES QUADRADOS)	UN	60	12.600,00
6063		KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP	Sim	KALIPTRATO	
3	002.056.469	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, BITOLA DE 13 A 15 CM	UN	60	3.594,00
2537		J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	Sim	MADTRAT	
7	002.056.472	TÁBUAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, 3 CM DE ESPESSURA E 15 CM DE LARGURA	UN	200	7.590,00
2537		J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	Sim	MADTRAT	
15	002.056.473	VIGAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, 5CM DE ESPESSURA E 15 CM DE LARGURA	UN	300	15.900,00
6063		KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP	Sim	KALIPTRATO	
16	002.056.474	VIGAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO, 5 CM DE ESPESSURA E 15CM DE LARGURA	UN	150	13.950,00
2537		J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	Sim	MADTRAT	

VALOR TOTAL: R$ 70.809,00 setenta mil, oitocentos e nove reais

Bataguassu/MS, 26 de abril de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:5E151177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 028/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019, Processo Administrativo nº 067/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TIPO EUCALIPTO TRATADO/ GARAPA OU SIMILAR PARA CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP o item 1; 3; 7; 16. Perfazendo o valor total de R$ 42.309,00 (quarenta e dois mil, trezentos e nove reais).

KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP o item 2; 15. Perfazendo o valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Os itens (**4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 ,13,14**) foram DESERTO.

Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 70.809,00 (setenta mil, oitocentos e nove reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bataguassu – MS, 26 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8FBA1A7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 040/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LÉIA GOMES DA CRUZ – CPF: 266.534.618-40

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, contados no período de: 11 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AD0958A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 047/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES – CPF: 009.735.201-24

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de março de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8A5B13D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 048/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA – CPF: 572.782.021-91

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de março de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F00438C8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 075/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ROSÂNGELA BARBOSA CRESCÊNCIO – CPF: 013.411.271-76

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, contados no período de: 10 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
10 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AA0938A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 54/2019 DE 3 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Servidora que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, e Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITY MARIELLE ALBERTO RODRIGUES, portadora do CPF nº 022.441.801-74 e RG nº 001402345/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 3 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:35C0EE8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 25 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 25 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 19.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	12.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A79DEE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 70.590,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	62.090,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339035-Serviços de Consultoria	40.000,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	22.090,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B2431CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 73.052,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	66.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.052,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.200,00
04.01.08.244.4032.107-319113-Obrigações Patronais	4.800,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-319113-Obrigações Patronais	5.545,00
08.01.13.392.8012.112-339014-Diárias - Civil	507,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FB92221D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2019.

PROCESSO Nº 35/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA CELSO DE LIMA - MEI.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a nota de empenho estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação: 0501.12.361.501.2032.339030.115049 - Ficha 43.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Bodoquena, MS, 26 de abril de 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:EE50072D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	1.000,00
06.01.10.302.6011.051-339030-Material de Consumo	5.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:90EE13F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 26 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 470,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	470,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-319113-Obrigações Patronais	470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:74E59A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 29 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 29 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 55.973,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	8.430,45
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17.376,00
06.01.10.302.6011.058-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	600,00
06.01.10.302.6011.058-449052-Equipamento E Material Permanente	23.967,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-339030-Material de Consumo	630,00
06.01.10.301.6011.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.664,22
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	38.079,23
06.01.10.302.6011.058-319113-Obrigações Patronais	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CD5E2802

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
Vencedor(es):
Empresa: Nação Concessionária de Veículos Ltda.
Valor Total: R$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Data: 29/04/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FE3A41B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
Vencedor(es):
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor Total: R$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).
Data: 29/04/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8112823C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N° 01/2019 RESULTADO GERAL JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 002/2019, torna público o resultado geral da proposta técnica do processo supra.
Objeto: Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Ordem de Classificação:
1º - Ramal Propaganda Ltda – 92,28 Pontos;
2º - TIS Publicidade e Propaganda Ltda – 88,31 Pontos;
3º - Contexto Assessoria de Comunicação Ltda – 84,81 Pontos;
Data: 29/04/2019.

OSMAR JACQUES TEIXEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D8D2B5CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tendas, data show e banheiros químicos para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Futura Entretenimento e Eventos Ltda EPP.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Empresa: MT Estruturas para Eventos Eireli EPP.
Valor: R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).
Empresa: Thiago Santin Caetano ME.
Valor: R$ 340.550,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).
Valor Total: R$ 451.050,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais).
Data: 29/04/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:11F53C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância) para simples remoção, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
ABERTURA DA SESSÃO: 13 de maio de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 29 de abril de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:13A6B6F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 120/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Convoca **ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em

substituição a Professora **MARASSILVA OLIVEIRA SANTOS**, que se encontra no cargo de Diretora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **22.04.2019**.

Bonito/MS, 25 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:60EC4146

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 172/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Convoca **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **22.04.2019**.

Bonito/MS, 25 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:254E5890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2019 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 35.812,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 35.812,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e doze reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.812,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 35.812,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e doze reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:592DE42C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2019 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Publico

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.512 de 29 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Público - 27.300,24

Valor Total Suplementado R$ 24.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Publico 27.300,24

Valor Total Anulado R$ 24.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:AB933D91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2019 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 2.900,00

04.01.13.392.6002.014-339093-Indenizações E Restituições 52.292,99

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 77.192,99 (Setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339035-Serviços de Consultoria 76.192,99

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-339014-Diárias - Civil 1.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 77.192,99 (Setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FD02CD48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2019 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 7.630,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.692.9092.059-339030-Material de Consumo 7.630,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C5172838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2019 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-319013-Obrigações Patronais 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-339014-Diárias - Civil 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 20.000,00

12.01.10.122.9042.031-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B68A1AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2019 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339035-Serviços de Consultoria 160.492,99

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 53.000,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

04.01.12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 24.504,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 837.996,99 (Oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 15.000,00

02.01.04.122.2012.002-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 15.000,00

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

02.01.04.122.2012.005-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.01.04.131.2012.003-339030-Material de Consumo 10.000,00

02.01.04.131.2012.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

02.01.04.131.2012.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
02.01.06.181.2012.004-339030-Material de Consumo 20.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.129.3012.007-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras40.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 30.000,00

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 30.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 60.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 70.000,00

12.01.10.301.9082.037-339030-Material de Consumo 32.000,00

12.01.10.301.9082.037-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 48.996,99

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 40.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 837.996,99 (Oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B26DF1AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2019 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 299.891,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 299.891,00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e um reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 299.891,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 299.891,00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e um reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:ABA616A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2019 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.600,00

03.01.04.846.3012.008-319091-Sentenças Judiciais 90.000,00

03.01.04.846.3012.008-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 200.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.300,00

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.900,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.730,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.800,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 502.330,00 (Quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.300,00

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 90.000,00

03.01.04.846.3012.008-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.013-335043-Subvenções Sociais 1.500,00

04.01.13.392.6002.013-339014-Diárias - Civil 5.000,00

04.01.13.392.6002.013-339030-Material de Consumo 30.000,00

04.01.13.392.6002.013-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 10.000,00

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.000,00

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-449052-Equipamento E Material Permanente 4.730,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

12.01.10.305.9062.034-339030-Material de Consumo 13.800,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 502.330,00 (Quinhentos e dois mil trezentos e trinta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:CAAD2688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2019 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 23.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 19.100,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.100,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9012.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 23.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:1F9F5057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2019 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 10.500,00

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 10.000,00

04.01.12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 18.300,00

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 20.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 2.000,00

04.01.12.365.4001.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.12.365.4002.050-339030-Material de Consumo 10.000,00

04.01.12.365.4002.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.800,00

04.01.12.365.4002.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.782.9091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 6.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:95CE96F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2781/19

De 24 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 4 do Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Joaquim Borges de Andrade**, a Rua 4 em toda sua extensão, localizada no Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS:
Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 09/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Oziel Soares

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B837F603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2782/19

De 24 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua da Servidão localizada no Bairro Thomaz de Almeida no município de Brasilândia-MS, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Joaquim da Silva, a Rua da Servidão em toda sua extensão, localizada no Bairro Thomaz de Almeida no município de Brasilândia-MS:
Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 10/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Alexandre Rodrigues Carlos

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E872B3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4915/19

De 29 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos)**, para vigorar durante o mês de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de maio de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:FD7C6206

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR PROCESSO DISP. 17

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 17/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão preventiva e manutenção de 1000 km para atender motos: placa NRZ 7789 E NRZ 7790, da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 1543/2019.
Favorecido: COMERCIAL MOTOTRES LTDA
Valor: R$ 225,90(duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Brasilândia/MS, 29/04/2019

Ordenador(a) de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:88D0153E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DISP. 18

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 18/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Serviço de revisão de 10000 km para atender o veículo CITROEN/AIRCROSS, placa HSU 8847, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 1469/2019.
Favorecido: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS
Valor: R$ 530,00(quinhentos e trinta reais)

Brasilândia/MS, 29/04/2019

Ordenador(a) de Despesas
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Mun. de Assistência Social

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:29A1FF84

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR N° 24/219

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 24/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração do aparelho de otoemissões, para atender as Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO n°: 1486/ **2019**
FAVORECIDO: AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO AUDIOLOGICOS LTDA
VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais).

Brasilândia - MS: 29/04/2019.

Ordenadora de Despesa
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2AD8A253

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR 25/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 25/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24, C.C Art. 25, Inciso II, C.C Art. 13** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para treinamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS das áreas de contabilidade, compras, licitações, recursos humanos, prestação de contas, controladoria e procuradoria jurídica, preparando-os para o atendimento eficiente dos novos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no Município de Brasilândia-MS..

PROCESSO n°: 1314/ **2019**
FAVORECIDO: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Brasilândia - MS: 29/04/2019.

Ordenador de Despesa
JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BBFB59DB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Concorrência Publica nº 01/2019- Processo Administrativo nº 427/2019. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala, padrão FNDE, no Município de Brasilândia - MS. DA DECISÃO: Pelas razões e fundamentos da Procuradoria Jurídica, sancionada pelo Presidente da Comissão de Licitação, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PROCEDENTE o recurso da empresa SZS CONSTRUTORA EIRELI, mantendo em parte a decisão da Comissão de Licitação, devendo permanecer INABILITADA a empresa G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e HABILITANDO a empresa SZS CONSTRUTORA EIRELI.

Brasilândia – MS, 29 de Abril de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CC24E4EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 23/2019- Processo n° 892/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilandia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
TUCANO'S TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTD	R$ 390.998,00
JOAO DIAS DO VALE ME	R$ 208.998,24
AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 207.998,08
TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R$ 130.955,00
MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	R$ 249.462,18

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 29/04/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D135C1E0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 022/2019 - Processo n° 872/2019. Aquisição de

medicamento teriparatida, visando atender ordem judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia - MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 29/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0FF5A9F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 011/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ALIRIO SILVERIO DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços musicais para o Projeto Conviver em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 011/2019**, originada pelo **Processo Administrativo nº 015/2019.**
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$53.599,68 (Cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos).
Data da assinatura: 24 de Abril de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ALIRIO SILVERIO DA SILVA

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:FB343A04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2098/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 051/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 098/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 06 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:148D99A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019/DL/PMC
Origem: Pregão Presencial nº 066/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como o fornecimento de extintores em atendimento as secretarias desta municipalidade.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 066/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 125/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 3.954,00 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)
Data da assinatura: Camapuã, 16 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ GENESIO ANTÔNIO GIROLOMETTO

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:B8A63BEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 066/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como o fornecimento de extintores em atendimento as secretarias desta
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 066/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 125/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 1.249,00 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Data da assinatura: Camapuã, 20 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:8BCAC092

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 112/2019

À
FABRICIO DOURADO SILVA
A/C Sr. Peterson Massirer Silva
Rua: Rua Monte Alegre, nº 5060, Jardim Ouro Verde, Cep 79.833-120
Cidade: Dourados-MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar o Contrato n.º **112/2019, oriundos do Pregão nº 005/2019** – e iniciar o fornecimento dos objetos contratados.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Publicação desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:E6F6F39C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: DMP Pneus e Acessórios LTDA
CNPJ: 37.549.524/0001-46
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de pneus, protetores, bicos e câmaras, objetivando atender a frota de veículos, motos, maquinários e caminhões para a Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 31.080,00 (Trinta e Um Mil e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
DMP Pneus e Acessórios LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:653544AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 553

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break 07 (sete) marmitex para atender os funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1259199E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 07 (sete) refeições tipo (marmitex), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:531DDE2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 565

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break 07 (sete) marmitex para atender os funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 173,43 (Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5B70638D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 554

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break e Buffet para funcionários que estão indo a região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 173,43 (Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A34C85B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break e Buffet para funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:09738C88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break e Buffet para funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:24C31371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break e Buffet para funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:805C8CB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Arliete Afonso da Rocha ME
CNPJ: 02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Coffe-Break e Buffet (salgados) para funcionários que estão na região do Pulador, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 134,89 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3A60A61A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada: Clarear Comercio de Materiais de Limpeza LTDA – ME
CNPJ: 01.206.306/0001-61
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades desta Secretaria no tocante a limpeza do Paço Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.635,50 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 22 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9B5328E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Clarear Comercio de Materiais de Limpeza LTDA – ME
CNPJ: 01.206.306/0001-61
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 22 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:412CBC68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.688,50 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B08AAF37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:AB885D64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6B614FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Comercial Kimura e Domingos LTDA EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 667,50 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Comercial Kimura e Domingos LTDA EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9AAE6977

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 393

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Marcia Cristina Maciel da Silva ME
CNPJ: 20.299.623/0001-14
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (uma) cadeira presidente para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 503,00 (Quinhentos e Três Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 4.4.90.52.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Marcia Cristina Maciel da Silva ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9F733218

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **012/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **043/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de livros literários infantis e infanto-juvenis.
EMPRESA: **D & M DISTRIBUIDORA LTDA.**
VALOR: R$ 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007-12.361.0014.2057-4.4.90.52.00.0.115
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 29 de Abril de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:FF5F1AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

EDITAL Nº 001/CMDCA/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 1975 de 28 de abril de 2015, faz publicar o Edital de Prorrogação do período de Inscrições até 15 de Maio de 2019, mantendo-se inalterada as dermais disposições.

Camapuã 30 de Abril de 2019.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:C6CA9E01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 001

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001 ao **Contrato Nº 032/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.
1 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendas Fechadas para Camarim 1 e 2, Gerador de 250 KVAS, Banheiro Químico, Palco para o show com Iluminação, mais exigências dos Equipamentos e Som de Pista com DJ para as festividades em comemoração ao aniversário da cidade na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 034/2019.**
Contratada: DAB SONORIZAÇAO EIRELI-ME
Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 032/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Cod. Reduzido	120	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER
Função	13	Cultura
Sub – Função	392	Difusão Cultural
Programa	0603	Difusão Cultural
Proj./Ativ	2042	Manutenção das Atividades Culturais do Município
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 20.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Cod. Reduzido	458	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER
Função	13	Cultura
Sub – Função	392	Difusão Cultural
Programa	0603	Difusão Cultural
Proj./Ativ	2042	Manutenção das Atividades Culturais do Município
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Elemento	12	Locação de Maquinas e Equipamentos
F. Recursos	127	Transferências de Convenios-Estado Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social)
Valor	**.....**	**R$ 20.000,00**

Caracol MS, 26 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45BE79D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇAO DE LICITAÇAO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 021/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Manoel dos Santos Viais, nos termos do art 49 da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira Oficial, torna pública a Revogação do procedimento Licitatório acima discriminado, motivado por razões de **INTERESSE PÚBLICO E PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE**, conforme justificativa e parecer jurídico anexo ao processo.

Caracol/MS, 29 de abril de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira
Município de Caracol/MS

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:739CBEB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO A PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 011/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, Edição N°2336, no dia 24/04/2019.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Designar o servidor Verginio Colman Cuevas, CPF 055.203.431-28 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como fiscal titular e o servidor Celso Ricardo Maciel Ferreira, CPF 506.426.261-20 lotado na Secretaria de Administração e Gestão - Coordenadoria de Defesa Civil como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2019, conforme mencionado no Artigo 1º.

LEIA-SE:
Designar o servidor Verginio Colman Cuevas, matrícula/Identificação funcional n. 31215/02 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como fiscal titular e o servidor Celso Ricardo Maciel Ferreira, matrícula/Identificação funcional n. 2961/01, lotado na Secretaria de Administração e Gestão - Coordenadoria de Defesa Civil como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2019, conforme mencionado no Artigo 1º.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B3C76F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 003/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:C71FF60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 003/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a alteração das Comissões Temáticas para complemento do mandato de 2018 a 2020, conforme relacionadas abaixo:
I. Comissão de Políticas Públicas

Coordenador	Herles Zanata Zeviani
Relator	Jaqueline Weber Calandreli

II. Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação

Coordenador	Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Relator	Lorena Lezcano Portillo

III. Comissão de Registro e Fiscalização

Coordenador	Ninfa Gimenes Roman
Relator	Waida Toledo Machado

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:A37A17A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 081/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2018 do Grupo Escoteiro Binacional Badocaia.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:25960DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 081/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a suspensão da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Grupo Escoteiro Binacional Badocaia.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:9E97D69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 081/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:9DED6441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, conforme Ata 081/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração das Comissões Temáticas para complemento do mandato de 2018 a 2020, conforme relacionadas abaixo:
I. Comissão de Cadastros, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento
de Entidades Governamentais e Não – Governamentais de Assistência Social

Coordenador	Ninfa Gimenes Roman
Relator	Lorena Lezcano Portillo

II. Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação

Coordenador	Josiane Aparecida da Silva
Relator	Jonas Davi Bordon Velasques

III. Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social

Coordenador	Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Relator	José Nildo Magalhães de Moura

IV. Comissão de Políticas Públicas

Coordenador	Flavio Galdino da Silva
Relator	Crislaine Matias Tavares Dias

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:C888E7F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodapolis MS-Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornar publica, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados relacionados no ANEXO I - Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Estudante de Educação Superior para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação mediante a apresentação dos seguintes documentos.
Cadastro do IEL, realizado pela pagina http://sne.iel.org.br/sne/portal.xhtml, ou currículo atualizado.
Original ou cópia da declaração/atestado de matricula, emitido pela instituição de ensino.
Copia documento de identidade e CPF;
Copia do comprovante ou declaração de residência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deodapolis Ms , 29 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASS:	NOME	CURSO
1º	JESSICA CAROLINE DE ALENCAR BARROS SILVA	ADMINISTRAÇÃO
2º	ESTEFANE AQUINO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
1º	PEDRO HENRIQUE STEIN DE OLIVEIRA	AGRONOMIA
1º	GIOVANA HELEN SANTANA GOMES	DIREITO
1º	MIRELLE STEIN OLIVEIRA	ENFERMAGEM
1º	WELLINGTON TAKESHY TAGO	ENGENHARIA CIVIL
1º	MARIA SILVANA DA SILVA FREIRE	PEDAGOGIA
2º	NORIS TOGNON COLLI	PEDAGOGIA
3º	VALERIA DA SILVA MAGALHAES	PEDAGOGIA
4º	EMMANUELLE SILVA DE PAULA	PEDAGOGIA

Deodapolis Ms , 29 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9E374D4B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 048/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades em chapa metálica, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Turismo do município, em favor da Empresa: **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA - ME**, com o valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.
Deodápolis – MS, 29 de abril de 2019.
CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades em chapa metálica, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Turismo do município.

Deodápolis – MS, 29 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FFF24014

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Josinilson Dos Santos - MEI**
OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes a frota de Diversas Secretarias do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores da Proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 10.10 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura, 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Josinilson Dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:8EB23F89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Josinilson Dos Santos - MEI**
OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores da Proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.049 – Piso de Atenção Básica Fixo, PAB FIXO, 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Assistência Básica, 1.055 - Vigilância em Saúde. 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei - 09 - Secretaria Municipal de Saúde,09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS. Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Josinilson Dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:69452F6B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Josinilson Dos Santos - MEI**
OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes a frota da Secretaria de Assistência Social do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores da Proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social,

08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.063 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do CREAS, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.065 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.070 - Conselho Tutelar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Marcia Cristina Da Silva e **Josinilson Dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:B8E0248B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
PROCESSO LICITATÓRION° 051/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Urbanização Externa do Ginásio Municipal, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 863588/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/05/2019, às 08:30 horas.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:114679FF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019
OBJETO: Aquisição de Gramas Esmeralda e Mudas de Plantas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 15 de maio de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F38850D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Favorecido **Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Colônia - CIDECO**
OBJETO: Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato N° 005/2018, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para obtenção de Serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios, conforme especificações constantes do Projeto de Valor Anual.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 311.174,80 (trezentos e onze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**.
PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, 02 – Departamento de Meio Ambiente, 15.452.0006 – Serviços Urbano, 1.080 – Manutenção do Aterro Sanitário, 33.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Aristeu Pereira Nantes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:BB717C2D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta de Ponto Biométrico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-

mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DA5AC3BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2019

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação,** nos pareceres do departamento de **contabilidade** e da **Assessoria Jurídica** e do que mais consta do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para **Contratação de empresa para captação, armazenamento e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet, em tempo real (ao vivo), dos trabalhos do Legislativo Municipal de Eldorado/MS, necessários para a realizações das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ou outros eventos que ocorrerão no plenário da Câmara Municipal durante o ano de 2019.**, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO 07207980191 – BAV COMUNICAÇÃO DE VISUAL,** CNPJ: **27.606.935/0001-72**, visando a referida contratação dos serviços acima mencionado, para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 26 de Abril de 2019.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:6D38D5E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pela improcedência do pedido de impugnação formulada por HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, aos termos do edital de pregão presencial nº 021/2019 (Processo Administrativo nº 034/2019), ao tempo em que determino ao Sr. Pregoeiro que prossiga no processo em referência, na forma da Lei.

Publique-se.

Eldorado-MS., 29 de abril de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3B44005A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019 SRG – ATA 04/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO DO CERTAME em virtude da DECISÃO LIMINAR DLM - G.WNB - xx/2019 - proferida nos autos do processo TC/3774/2019, em que decreta a imediata SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019.
Informa ainda aos interessados que ao término das elucidações e recomendações efetivadas pela Liminar em epígrafe será republicado o Aviso de Licitação abrindo novas contagens de prazo para a abertura do Certame.

Objeto: Registro de Preços para à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, descorpinização, limpeza de caixas d'água, limpeza e esgotamento de fossa e limpeza e esgotamento de caixas sépticas ou de gordura" em atendimento as demandas geradas pelas Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

Figueirão, 29 de abril de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D0AB05F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 453/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT MOBI PLACA NRL-9673, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 133,48 (cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6DB194FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FEA2AA10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 618/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO KOMBI, PLACA HQH-9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7608C0C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:303B4720

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 444,62 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A009C157

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 444,62 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C1C67D31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HQH-9795, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 324,30 (trezentos e vinte quatro reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:01D1BC44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HQH-9795, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 314,90 (trezentos e quatorze reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5E937559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3546, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B6645606

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 619/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3546, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 404,20 (quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AB35BBA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO P/N° 032, DE 1° DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **SAVIA OLIVEIRA BARBOSA,** portadora da Carteira de identidade RG nº. 001.174.252 SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016 e suas alterações, a contar do dia 7 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EA8A64C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO P/N° 046, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **ALEX PEREIRA DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 1664870 SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:096F4AB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 070, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **WILDON ALVES EVANGELISTA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, a gratificação de função de confiança (FC – 01), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Gerente de Licitações, Contratos e Compras.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:B6797B00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 069, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **HELTON DE ARAÚJO MARQUES**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, a gratificação de função de confiança (FC – 04), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação para exercer a função de confiança de Gerente de Arrecadação, Fiscalização e Tributos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:F674976F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 071, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **FRÁSIA CATARINA DE ARAÚJO**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, a gratificação de função de confiança (FC – 01), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Gerente de Controle, Regulação e Auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:1D8B6230

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 072, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **MARIANA BRUSCHI DE FARIA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 02), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Gerente Municipal de Convênios.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigora na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:072A5ACC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 073, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **CAMILA BRUSCHI DE FARIA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, a gratificação de função de confiança (FC – 10), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Assessor de Licitações e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8ECB739C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 074, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, a gratificação de função de confiança (FC – 06), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Coordenador de Licitação e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:7B985336

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 075, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **THIAGO ALVES DE CARVALHO CAPILÉ** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Motorista, a gratificação de função de confiança (FC – 07), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador da Frota Escolar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:379E8558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 076, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **WEILAN AMORIM SANTANA** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de função de confiança (FC – 09), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:3458E0AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 077, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora **CLEUZA FERREIRA DA SILVA** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de função de confiança (FC – 10), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Assessor de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:7B812903

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 078, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **MAURILAINE DE FÁTIMA AMORIM** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 10), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma da tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Assessor da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:571891F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 079, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **CLAUDIANE FURTADO DA COSTA** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 08), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Coordenador de Recursos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C2A89F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 080, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **CLAUDIANE FURTADO DA COSTA** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 08), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Coordenador de Recursos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:74EF41B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 091, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **KÊNEDE BARBOSA DE AMORIM** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 07), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador do Patrimônio Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:6DD1AEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2019
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400015862201352/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** menor preço por item;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues no dia 14 de Maio de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email; licitacao@gll.ms.gov.br.

Guia Lopes da Laguna – MS, 29 de Abril de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5507A789

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE PESSOAL

PARTES: UNIGRAN- CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS E MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OU EXTRACURRICULAR AOS ACADÊMICOS DA UNIGRAN, PARA EXERCEREM ATIVIDADES NA CONDIÇÃO DE ESTÁGIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
BASE LEGAL: LEI 11.788 DE 25/09/2008.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL e ROSA MARIA D'AMATO DE DÉA – REITORA - UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS

Publicado por:
Roberta Alyce Katayama
Código Identificador:61D00C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2019

PORTARIA N. º 138/2019 Em, 29 de abril de 2019.

"NOMEAR MEMBROS DE COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIR SCAPINI, Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a comunicação de fatos, por escrito, pelas candidatas Katriciely De Oliveira Lopes, Lucilene Cândido da Costa Novicki e Jaqueline Nunes, recebida pela administração municipal em 12 de abril de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Processante, sem prejuízo do exercício das funções próprias do cargo que exercem, os servidores estáveis abaixo, para, sobre a presidência do primeiro, apurar, no prazo legal, possível irregularidade na posse da servidora SIRLENE MENDONÇA RISALDE ao cargo de Agente Comunitária de Saúde no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, bem como responsabilidades funcionais decorrentes.

TITULAR
JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ Presidente
FRANKS ORTEGA LOUREIRO Membro
SERGIO GONZALES Membro

SUPLENTES
ROSINEI DE SOUZA BANDEIRA Suplente
JEFERSSON SCAFF DE MORAES Suplente

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Parágrafo Único. Em caso de extrema necessidade poderão se afastar de suas funções originárias para dedicação exclusiva aos atos e atividades de apuração procedimental.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Henrique
Código Identificador:C230FB9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROJETO EDUCAÇÃO MUSICAL E BANDA DE PERCUSSÃO MUNICIPAL, conforme solicitações das Secretarias, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 079/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2019
FAVORECIDO (s): ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA- EPP
VALOR: 16.277,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete três reais)

Iguatemi/ MS, 26 de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:2297E531

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2019
Processo nº 0056/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Agrotóxico, Fertilizantes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e características especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 470
Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 22/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LORIVAL APARECIDO GAVIOLI pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9DED80B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2019
Processo nº 0056/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PARISE & FINGER LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Agrotóxico, Fertilizantes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e características especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 470
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 620
Valor: R$ 6.559,20 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 22/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e DOUGLAS ALEXANDRE FINGER pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AAACAA1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2019
Processo nº 0056/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Agrotóxico, Fertilizantes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e características especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 620
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.31-013 - Ficha: 622
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 633
Valor: R$ 11.916,00 (onze mil e novecentos e dezesseis reais)
Vigência: 22/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 22/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e CASSIO FABRICIO BARBOSA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7D8EB473

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0064/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0006/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de recomposição da pavimentação asfáltica em trecho da avenida Francisco Guarda, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação.
Vencedor(es): TS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 97.743,99 (noventa e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);

Iguatemi/MS, 29 de abril de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 29 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:95FE19A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2019
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I/Lote 0005 - item: 1, no Anexo I/Lote 0007 - item: 1, no Anexo I/Lote 0010 - item: 1, no Anexo I/Lote 0014 - item: 1, totalizando o valor de R$ 55.000,00
E. DOMINGUES - ME, no Anexo I/Lote 0011 - item: 1, totalizando o valor de R$ 70.000,00
HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0006 - item: 1, no Anexo I/Lote 0008 - item: 1, no Anexo I/Lote 0013 - item: 1, totalizando o valor de R$ 63.000,00
LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, no Anexo I/Lote 0015 - item: 1, no Anexo I/Lote 0016 - item: 1, totalizando o valor de R$ 7.300,00
R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, no Anexo I/Lote 0004 - item: 1, no Anexo I/Lote 0017 - item: 1, no Anexo I/Lote 0018 - item: 1, totalizando o valor de R$ 50.000,00
SCHMIDT & RODRIGUES LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0002 - item: 1, no Anexo I/Lote 0003 - item: 1, no Anexo I/Lote 0009 - item: 1, no Anexo I/Lote 0012 - item: 1, totalizando o valor de R$ 48.000,00

Iguatemi/MS, 22 de abril de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7834FD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 087/2019

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – DECLARAR, em razão da solicitação de exoneração da Servidora GEGLIANE DIAS PEIXOTO, a vacância do cargo de provimento efetivo de Odontólogo 40 hs, por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:235AFBF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271, DE 26 DE ABRIL DE 2019. EXONERA A PEDIDO KEVIN FERREIRA VIANNA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSE E – N IV, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 271, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA A PEDIDO KEVIN FERREIRA VIANNA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSE E – N IV, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido o senhor **KEVIN FERREIRA VIANNA** do cargo de técnico em enfermagem CLASSE E – N IV, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari- MS, 26 de abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:04ABEEA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 726, DE 29 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 726, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, que o dia primeiro (01) de maio de 2019 é consagrado às homenagens ao dia do trabalho, e que na mesma data haverá o show do cantor Luan Santana na sede do Município de Jaraguari.

Considerando, enfim, que o ponto facultativo no dia dois (02) de maio de 2019, não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, com a suspensão do expediente regular do dia 02 de maio de 2019, quinta-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuadas da faculdade de suspender o expediente do dia 02 de maio de 2019, as atividades de atendimentos de serviços públicos que por sua natureza não permitem paralisação, que atenderão sob o regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 29 de abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5C6245FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 012/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 00.922.286/0001-62
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D6D9E3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 58/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **17.182.696/0001-17**, no valor global de em **R$ 128.665,85 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1B3FC1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 59/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **17.182.696/0001-17**, no valor global de em **R$ 33.013,60 (trinta e três mil e treze reais e sessenta centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8800397B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 60/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **17.182.696/0001-17**, no valor global de em **R$ 15.527,10 (quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B637EAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 61/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **15.923.311/0001-08**, no valor global de em **R$ 8.091,51 (oito mil e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:753F0947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 62/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**. Contratada: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **15.923.311/0001-08**, no valor global de em **R$ 13.770,87 (treze mil e setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2EAE4984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 63/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2078/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **102/2018.** Pregão Presencial de n°. **043/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **15.923.311/0001-08**, no valor global de em **R$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:331E4C73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

Processo nº004/2017, Dispensa nº004/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e LUCIANO GUILHERME MEIRELES EBBING. Objeto: Reajuste do valor mensal, a prorrogação do prazo de vigência, e a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato nº007/2017, referente à locação de imóvel localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, 1174, Centro, CEP 79.955-000, nesta cidade de Juti/MS, sendo um salão de aproximadamente 130m², onde funcionará o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Departamento de Prestação de Contas e outros órgãos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2004.053.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: até 01º/08/2019. Valor mensal: R$1.000,00 (Hum Mil Reais). Valor total: R$6.000,00 (Seis Mil Reais). Data da assinatura:

01º/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e p.p./ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS – Representante LOCADOR.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C2BC45FB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2018.
Processo Licitatório nº055/2018 – Pregão Presencial nº031/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR E CIA. LTDA - ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°084/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR - Representante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2018.
Processo Licitatório nº055/2018 – Pregão Presencial nº031/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME. LTDA - ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°087/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$33.000,00 (trinta e três mil reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MAURÍCIO ORTIZ - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D77CF48A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO

Processo nº036/2019
Tomada de Preço nº001/2019

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da **Tomada de Preço nº001/2019, Processo nº036/2019,** à empresa **CONCRENAVI USINADO NAVIRAÍ LTDA**, pelo valor global de ***R$606.447,64 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 25 de Abril de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6798741D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°056/2019.
Processo Administrativo n. 030/2019 - Pregão Presencial n. 016/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Posto de Saúde Municipal e a Unidade Móvel Odontológica do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 5.319,56 (cinco mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Dotações: 06.02.10.301.0600.2041.326 3.3.90.30.00 – Saúde Bucal – SB. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA – Secretário Municipal de Saúde, EIRE DE JESUS RIBEIRO - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N°057/2019.
Processo Administrativo n. 030/2019 - Pregão Presencial n. 016/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Posto de Saúde Municipal e a Unidade Móvel Odontológica do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 12.813,80 (doze mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos). Dotações: 06.02.10.301.0600.2041.326 3.3.90.30.00 – Saúde Bucal – SB. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA – Secretário Municipal de Saúde, MÁRCIO TASSARINI - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N°058/2019.
Processo Administrativo n. 030/2019 - Pregão Presencial n. 016/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Posto de Saúde Municipal e a Unidade Móvel Odontológica do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 1.651,20 (cinco mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Dotações: 06.02.10.301.0600.2041.326 3.3.90.30.00 – Saúde Bucal – SB. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA – Secretário Municipal de Saúde, NAIR GONÇALVES - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N°059/2019.
Processo Administrativo n. 030/2019 - Pregão Presencial n. 016/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Posto de Saúde Municipal e a Unidade Móvel Odontológica do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 2.464,71 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). Dotações: 06.02.10.301.0600.2041.326 3.3.90.30.00 – Saúde Bucal – SB. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA – Secretário Municipal de Saúde, FLAVIO CASARIN MORETI - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4E281F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2018– PROCESSO Nº 180/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 028/2018, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS,** realizada em 11/04/2019 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **NASSER SAFA AHMAD – ME inscrita no CNPJ nº 73.328.999/0001-76 no valor de R$120.883,40 (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº24.596.082/0001-47 no valor de R$140.521,25 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e STS COMERCIO VAREJISTA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº12.706.257/0001-42 no valor de R$95.359,00 (Noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais).**

Ladário - MS, 29 de abril de 2019

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:E2DCA634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 180/18, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 028/18, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS**, em favor das empresas **NASSER SAFA AHMAD – ME** inscrita no CNPJ nº 73.328.999/0001-76 no valor de **R$120.883,40 (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**; **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº24.596.082/0001-47 no valor de **R$140.521,25 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)** e **STS COMERCIO VAREJISTA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº12.706.257/0001-42 no valor de **R$95.359,00 (Noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**.Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo**.**

Publique-se**.**

Ladário-MS, 29 de abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:40CFF42B

GABINETE
DECRETO Nº 4.590/2019/PML

DECRETO Nº 4.590/PML, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Leonardo Puntel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade; e

CONSIDERANDO a importância da sua função como Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação, da nobre Organização Militar da Marinha do Brasil que desempenha relevante serviço na segurança da fronteira oeste e ainda incentiva o progresso de nossa região e em especial do nosso Município de Ladário,

DECRETA:

Art. 1º Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Leonardo **Puntel** - Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 29 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:49CF1589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PLANO DE AÇÃO para Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Miranda MS no exercício de 2019.

Proteção Social Básica:

Piso Básico Variável
- Beneficio Eventual o valor de R$51.312,00 (Cinquenta e Hum Mil, Trezentos e Doze Reais) ano/Piso Linear.

Piso Básico Fixo
- CRAS II o valor de R$ 65.330,92 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos) ano/Piso Linear.

Proteção Social Especial:

Piso Variável de Média Complexidade
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE o valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) ano/Piso Linear.

Piso Fixo de Média Complexidade
- CREAS – PAEFI o valor de R$ 30.408,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oito Reais) ano/Piso Linear.

Piso de Alta Complexidade
- Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João o valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) ano/Piso Linear.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 11 de Março de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:1853EFA2

JURÍDICO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 26 de Abril de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:91BDCB6F

JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 02//CMDCA/2019

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, em razão de erro material, torna pública a **retificação** do horário de aplicação do Exame de conhecimento especifico, constante do subitem **12.1** do Edital n.º 01 – CMDCA/MS, de 29 de março de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 19 de julho de 2019, das 08:00 as 12:00 horas, na Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay, sito à Rua Rui Barbosa, S/N, centro, Miranda/MS.

[...]

O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 19 de julho de 2019, das 19:00 as 23:00 horas, na Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay, sito à Rua Rui Barbosa, S/N, centro, Miranda/MS.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/ Miranda/MS

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:3423F3BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispões o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 70/2006 de 16 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, com base no Decreto nº 70 de 16 de novembro de 2006, e nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, responsável pela supervisão da condução dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais que se encontram em estágio probatório, composta dos membros abaixo relacionados:

Presidente: **Marli dos Santos de Oliveira**
Membro: **Carla Andreia Alvares de Freitas**
Membro: **Heatclif Horing**

Art. 2º À Comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho a que se refere o artigo anterior, cabendo à mesma:

I - convocar os respectivos chefes imediatos dos servidores a serem avaliados, para fornecerem as informações necessárias ao processamento da avaliação;

II – processar o resultado da avaliação em cada período estabelecido no artigo 2º, observado o disposto no artigo 4º, ambos do Decreto n.º 070/2006;

III – emitir parecer conclusivo favorável ou contrário à confirmação do servidor em estágio probatório;
IV – promover as revisões das avaliações, em caso de eventuais recursos interpostos por servidores avaliados;
V – praticar todos os demais atos inerentes a sua competência durante o processo de avaliação de avaliação especial de desempenho.

Art. 3º Poderá a Comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 4º Os serviços desenvolvidos pela Comissão ora constituída, serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da prefeitura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 490 de 29 de junho de 2018.

Naviraí, 24 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A3924079

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominados nos quadros abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** aos ex- servidores Emerson da Silva Paredes e Marcio Brito de Oliveira.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SOL NASCENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215270	JUCIENE HIGINO DOS SANTOS	7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA VISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215182	VAGNER JUNIOR DOS SANTOS CAVALCANTE	3

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:921D681C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SOL NASCENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214929	EMERSON DA SILVA PAREDES	6

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA VISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205412	MARCIO BRITO DE OLIVEIRA	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E69F2825

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial Julgadora do 2º Festival Tira Gosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial Julgadora do **2º Festival Tira Gosto,** a realizarem-se nos dias **10 e 11 de maio de 2019**, composta pelos seguintes membros:

I – Isabela Rottini Lopes;
II – Nayara Izabela Ateman Pereira da Silva Carestiano;
III – Isa Monteiro;

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0AA36943

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização do 2º Festival Tira Gosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela organização do **2º Festival Tira Gosto,** a realizarem-se nos dias **10 e 11 de maio de 2019**, composta pelos seguintes membros:

I – Rosângela Ludwig Capatto;
II – Eneias Ferreira dos Santos;
III – Thiago Moessa Alves;
IV – Edna Maria de Oliveira; e
V – Isabela Rottini Lopes.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A073CED7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Rosângela Maria Dias Moleiro, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 341/2019/PGMN de 16/04/19, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora **Rosângela Maria Dias Moleiro**, Diretora, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 388/2019/GEMED, emitida pela Gerência de Educação.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Lucas Felix Wanderley**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A74816A7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216135	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C8CB335C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, à servidora Leda Maria Welter dos Santos, ocupante do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através de Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação, expedido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, em 15 de abril de 2019,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de abril de 2019**.

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig.	Nome	Cargo	Nível/ Classe		Para o Nível	
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. de Séries Iniciais	2	C	**3**	**C**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3933810F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 31, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Regulamento do "2º Festival Tira Gosto de Naviraí", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do "**2º Festival Tira Gosto de Naviraí"**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D4D53021

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 017/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 154/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 017/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PEDIDO 91/2019/GMS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍMS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
EMPRESAS VENCEDORAS: *DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA inscrita no CNPJ: 03.924.435/0001-10 com valor total de R$ 2.115,45 (Dois mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos) e *ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS – ME inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 com valor total de R$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Perfazendo um total global de R$ 2.653,05 (dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9F83C14B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
* **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO E CAMINHONETE), PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E AÇÕES RELATIVAS AO FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – OPC MULHERES, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATOS DE REPASSE Nº. 853452/2017/SEAD/CAIXA e Nº. 874834/2018/SEAD/CAIXA.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/05/2019, às 14h (horário local – Estado do Mato Grosso do Sul)
* EDITAL: estará disponível para download no site **www.bll.org.br**.

Naviraí – MS, 29 de Abril de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B1A38714

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 014/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 155/2019** – **DISPENSA POR LIMITE: 014/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PEDIDO 63/2019/GMS EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REF. AOS AUTOS N.º 1413545-21.2018.8.12.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
EMPRESA VENCEDORA: *DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA inscrita no CNPJ: 03.924.435/0001-10 com valor total de **R$ 305,16 (Trezentos e cinco reais e dezesseis centavos).**
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:518EC24D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7BD18107

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEC90CFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1138/2019

PROCESSO: 098/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 011/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 72/2019/GMS, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0807989-97.2018.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO 1414402-67.2018.8.12.0000 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL T & C LTDA inscrita no CNPJ: 03.527.705/0001-50 com valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1026).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 08 de Abril de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5090E4C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.741/2019

PROCESSO: 109/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO EM VEICULO DO SAMU 192 CONFORME PEDIDO N.º 164/2019 ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA VENCEDORA:** MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.065.749/0001-80 com valor total de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais). ITEM: 001 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2913).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 09 de Abril de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BECA1290

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 212, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR o retorno da servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe E, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação às suas atividades laborais de docente, **a partir de 22 de julho de 2019**, com fulcro no art. 27, I, da Lei Complementar Municipal nº 047/2011 e no art. 4º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 e Processo Administrativo nº 6251/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:39A512F7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 195, DE 22 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ARLENE MARIA DE PAULA**, matrícula 3577, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C8E4CCCE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 213, DE 25 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **KATIELI DEONIZIO DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Suporte, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4DAEC9C3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 211, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;
R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das Sindicâncias Administrativas, instauradas para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos administrativos abaixo relacionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Processo Administrativo nº 6235/2014;
- Processo Administrativo nº 3150/2014;
- Processo Administrativo nº 4854/2017;
- Processo Administrativo nº 1093/2018;
- Processo Administrativo nº 4378/2018;
- Processo Administrativo nº 5839/2018;
- Processo Administrativo nº 4338/2018;
- Processo Administrativo nº 100000299/2019;
- Processo Administrativo nº 10000785/2019;
- Processo Administrativo nº 1000001834/2019;
- Processo Administrativo nº 2113/2019;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E84E4752

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 176, DE 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **WILSON SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Públicas, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3AB9A054

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 177, DE 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO APARECIDO REZENDE** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AD5738F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 178, DE 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **WILSON SOUZA DA SILVA,** portador do RG nº 380.832 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 338.627.961-91, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril

de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4956E4A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 179, DE 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO APARECIDO REZENDE** portador(a) do RG nº 875.947 SSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 485.533.281-04, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/Ref. 02,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo, com vaga fixada no Artigo 4º, II da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;
Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:70368D57

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0063, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matricula nº 68, **Licença Médica** pelo período de **15 (Quinze) dias**, conforme atestado médico em anexo. CID I.10/F 32.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:DFDBD5D5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0064, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a Servidora **Brenda Borges Freitas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Legislativo, (Símbolo ADM-2), referencia 2, matrícula nº 55, **30 dias de ferias** regulamentares, amparado no art.87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de Maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 07 de Dezembro de 2017 á 06 de Dezembro de 2018. A partir de 01 de Abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A1BE9BC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0065, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **Maília Cristina Ferreira Couto**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matrícula nº 63, licença médica, pelo período de **01 (Um) dia**, conforme atestado médico em anexo.M32.1.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B610461E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 474, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto nº 469, de 04 de abril de 2019."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados a alínea "b" do inciso II e o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 469, de 04 de abril de 2019, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 1º.....
(...)
b) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência ou suas famílias.
III - a entidade familiar do candidato não poderá auferir renda mensal superior a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), comprovado por documentos ou por Estudo Social realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;"

Art. 2º Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 469, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B90F9A6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 016/2019, tendo como objeto: Aquisição de Combustível para Abastecimento de Veículos do Município em Trânsito na cidade de Campo Grande - MS, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda – valor total – R$175.620,00 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:81C5876C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (SRP) do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 14 **de MAIO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AFAD346B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE CAMA MESA E BANHO**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de MAIO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D3E2CB13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente De Licitação
Aviso De Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 002/2019**,** do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Contratação de empresa para Reforma do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos, conforme, Contrato de Repasse nº 859674/2017/MS/CAIXA, Processo nº 2629.1047665-10/2017, Celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Saúde, Representado Pela Caixa Econômica, e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes/MS, Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Aperfeiçoamento do

SUS, **no dia 17 de maio de 2019 às 08:00h.** estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com** ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs.

Pedro Gomes – MS, 29 de abril de 2019.

OSMAN MACHADO INÁCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:00C7D68E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Geraldo Mota de Oliveira**, matrícula 35-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, para gozo a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

Art.2º- Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/04/2019.

Pedro Gomes-MS, 29 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:453829D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2019

Declaro como dispensável e autorizo a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 017/2019, em favor de **EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº 27.381.191/0001-35, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 1560, bairro Centro, Campo Grande/MS, no valor global de R$ 7.956,84 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para fins de Contratação direta de empresa especializada em venda de materiais de expediente para Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme processo administrativo nº 011/2019.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:FDFF9066

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2019

Declaro como dispensável e autorizo a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 018/2019, em favor de **RONALDO AQUINO**, CNPJ nº 25.279.770/0001-46, com sede na Rua Joaquim Lino Vieira, n.º 1099 , bairro Parque Estoril 3, Ribas do Rio Pardo/MS, no valor global de R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), para fins de Contratação direta de empresa especializada em lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme processo administrativo nº 010/2019.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:86327076

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE SUPRESSÃO

DISPENSA N°002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019
CONTRATO N. 017/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar** para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição. **CONVOCA** para assinatura DO TERMO DE SUPRESSÃO a Empresa: **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.953.393/0001-62 representada pelo Sr. **Tiago Gomes de Oliveira**, portador do RG nº 1411506 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 012.691.381-11.
DO PRAZO: no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação, o não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.
DO LOCAL: Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, nesta cidade.
Maiores informações:– **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 215

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:63B55E15

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2019

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando de Jesus Araújo	Arquitetura e Urbanismo	1
Bianca Adrielli Pereira de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	2
Francisco Gomes da Silva Junior	Artes Visuais	1
Fábia Fabiana Juliana Aparecida Tavares da Cruz	Artes Visuais	2
Bruna Micaéla Lemos Silva	Artes Visuais	3
Emily Cristina Andrade	Artes Visuais	4
Luiz Felipe da Silva Meira	Ed. Física	1
Leise Dalva de Sousa Andrade	Ed. Física	2
Yago Machado Souza	Engenharia Civil	1
Wellinton de Freitas Ribeiro	Engenharia Civil	2
Sandiely Domingos Mardegan	Nutrição	1
Lucimar Aparecida Ferreira Jobim	Pedagogia	1
Karolaine Dias da Silva	Pedagogia	2
Elisangela Christiane Gomes Sales	Pedagogia	3
Jaqueline Martinez Guimarães	Pedagogia	4
Gabriela Tais Moura Santos	Pedagogia	5
Jéssica Michele de Oliveira Gondim	Pedagogia	6
Gislaine Barbosa Gomes	Pedagogia	7
Matheus de Sousa Gomes	Pedagogia	8
Armanda Arguelho	Pedagogia	9

Conforme Edital do item 4 do resultado final, processo seletivo n.º 02/2019 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE4B0669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RAFAEL ANTÔNIO SILVA SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EC08E305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Srª. **MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO**, do cargo de Diretora de Departamento de Conselhos Municipais, DAS-300.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F4C780B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 005/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Srª. DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018, firmado em 17 de Outubro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 028/2018.

DATA DA RESCISÃO:29/04/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2D7D9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 006/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Srª. MICHELI FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2018, firmado em 20 de DEZEMBRO de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 057/2018.

DATA DA RESCISÃO:01/04/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E11BAF59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 074/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Infraestrutura e Trânsito, Cultura, Desporto e Turismo e Desenvolvimento Econômico,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
0.4.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
020104	Secretaria de Infraestrutura e Transito
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Transito
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
020108	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
020105	**Secretaria de desenvolvimento Econômico**
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)** correspondente a 1.320.000 cópias monocromáticas e 60.000 cópias color A3, para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8A3F623E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao funcionamento do Conselho Tutelar
08.244.0006.2034.0003	Programa de atenção integral a família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2034.0005	Cadúnico/Programa Bolsa Família-IGD-BF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Escpec a Família – CREAS/PAEFI
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)** correspondente a 222.000 cópias para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3DFA5F73

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 079/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** correspondente a 1.128.000 cópias para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em**

condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalicia de Brito França / Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:54EF0A57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** correspondente a 1.440.000 cópias para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio / Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:292B62E2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE - SGO
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais)** correspondente a 168.000 cópias monocromáticas e 6.000 cópias color A3 para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leornardo de Rossi Vieira/ Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0CE96CD9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2019
Processo Administrativo nº 1698/2019
Processo Licitatório nº 052/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública da Prefeitura de São Gabriel do Oeste
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento c**ontratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura de São Gabriel do Oeste,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 033/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** correspondente a 384.000 cópias para o período de 12 (doze) meses, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em**

condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 033/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Alan Valério Pires Ramos**.**
Data da assinatura: 22 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D57B7835

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2019
Processo Administrativo nº 946/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial nº 031/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 031/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento dos itens: 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16 ao 21, 24, 25, 26 e 31 objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 63.854,39 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Rafael da Silva
Data da assinatura: 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:83C78297

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2019
Processo Administrativo nº 946/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial nº 031/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 031/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: 4.1. Pelo fornecimento dos Itens 3 e 6 objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.457,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Robson Luís Martinelli
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:794A4225

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2019
Processo Administrativo nº 946/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial nº 031/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Flavio Henrique Severo Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 031/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento dos itens 5, 8, 13, 15, 22, 23, 28, 29 e 32 objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.796,90 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Flavio Henrique Severo
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:C09A4832

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2019
Processo Administrativo nº 946/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial nº 031/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão

Presencial nº 031/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do Item 30 objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:B1AF79FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2019
Processo Administrativo nº 946/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial nº 031/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 031/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do Item 27 objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / **Adovandro Luiz Fraporti**
Data da assinatura: 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:245AAA46

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 019/2017/SAAE
Processo Administrativo nº 048523/2017
Processo licitatório nº 152/2017
Pregão Presencial nº 107/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: New PC Tecnologia Eireli – ME
Fundamentação Legal: Artigos 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima terceira do contrato nº 018/2018/SAAE.
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 019/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de 07 (Sete) multifuncionais Monocromática 01(Uma) Multifuncional Laser Color 01 (Um) Scanner Departamental, com equipamentos novos de primeiro uso, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e Software de tarifação de impressão e manutenção, para atender as necessidades da SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Do Oeste de São Gabriel do Oeste – MS, com franquia mensal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Planilha de Especificações - Anexo VIII deste Edital**, pelas razões expostas no tópico anterior, ficando a Contratada *New PC Tecnologia Eireli – ME***,** liberada do compromisso assumido perante a Autarquia referente ao Contrato 019/2017, sem prejuízo das sanções legais e contratuais.
Assinante: Osana Nogueira Ramos
Data da assinatura: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45504D1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1255
Processo Administrativo nº 3130/2019
Processo Licitatório nº 072/2019
Pregão presencial nº 049/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Kampai Motors Ltda
Objeto: Aquisição 02 (dois) veículos urbanos de carga, tipo pick-up cabine dupla, diesel 4x4, novo, zero quilometro, em atenção ao Convênio Nº 879977/2018, proposta nº 057096/2018, Processo nº 59800.001958/2018-82, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.**
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 23/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho
Nota de empenho nº 1256
Processo Administrativo nº 3130/2019
Processo Licitatório nº 072/2019
Pregão presencial nº 049/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Kampai Motors Ltda
Objeto: Aquisição 02 (dois) veículos urbanos de carga, tipo pick-up cabine dupla, diesel 4x4, novo, zero quilometro, em atenção ao Convênio Nº 879977/2018, proposta nº 057096/2018, Processo nº 59800.001958/2018-82, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.**
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 256.100,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil e cem reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 23/04/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:24AFDAB8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 127/2019
Processo Administrativo nº 2274/2019
Processo Licitatório nº 068/2019
Pregão Presencial nº 046/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Brum & Lunardi Serviços Ltda.- EPP
Objeto: A **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza Interna/externa, conservação, jardinagem e desinsetização das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais com materiais de higiene e limpeza de boa qualidade (ideais para a área da saúde), não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, com limpeza seguindo o Manual de normas e rotinas nas Unidades de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O **valor total** do contrato é de **R$ 927.940,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais),** sendo que **mensalmente** será de **R$ 77.328,33 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).**
Prazo de vigência: **O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, para subsequentes exercícios financeiros, ficando limitado em até 60 (sessenta) meses**, de acordo com as disposições contidas no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Mauri Sérgio Brum dos Santos.
Data da assinatura: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EE1E803B

PROCURADORIA JURÍDICA
PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESETNADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS. 001/2019

PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESETNADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS. 001/2019

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com alteração dada pelo Decreto n° 1. 774/2018 com fundamento no item 9.8 do Edital de Chamamento Público SEMAS. 001/2019, expede a presente Chamada para:
Divulgar **RESULTADO FINAL**, da Proposta CLASSIFICADA, com a pontuação da Organização da Sociedade Civil, obtida a partir do julgamento da proposta apresentada pela Associação Restaurar, apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Chamamento Público SEMAS. 001/2019.

Convocar para apresentarem o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site www.saogabriel.ms.gov.br, no link Edital de Chamamento Público, e demais documentos. O envelope deverá ser encaminhado via ofício e protocolado no período de 30 de abril a 08 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA DALCIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN

ANEXO

ORD	**ORGANIZAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO RESTAURAR	8,5

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:722CA511

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2611/2019
Processo Licitatório nº 066/2019
Pregão presencial nº 044/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste –MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecerna Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

- Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 17.263.540/0001-60.
O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de abril de 2019.

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
OAB/MS 16.997
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3ADACCBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 153/2019

Decreto "P" nº 153/2019 PMSGO-GAB 29 de abril de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***YANCA DOZZO SOARES***, matrícula 6457, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sergio Roberto Vasques Ferreira, que encontra – se cedido, no período compreendido entre 02/05/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E27E1546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 154/2019

Decreto "P" nº 154/2019 PMSGO-GAB 29 de abril de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***DANIELA CURTI***, matrícula 3910, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 20/04/2019 e 26/04/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 20/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D435BB9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1015		**OR - Ordinario**		**Data: 03/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002282 RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	40	br	AÇO CA50 8MM - 5/16	30,90	1.236,00
83	10	UND	GALOCHA	9,89	98,90
92	4	Rol	LONA DUPLA FACE 4X100	390,00	1.560,00
93	4	Rol	LONA DUPLA FACE 8X100	739,00	2.956,00
145	10	un	SOQUETE E-27 PORCELANA.	1,36	13,60
172	12	un	TRENA 5M	6,28	75,36
185	21	un	VITROX BASCULANTE (50X50)	84,10	1.766,10
Valor do Empenho:					**7.705,96**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F67166E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 063_2019 PP 23_2019- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, desempeno de roda, cambagem, montagem e rodízio de pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 14/05/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:68F9947F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 115-19 NOMEAÇÃO MARINILZA BATISTA

PORTARIA N.º 115/2019 DE 22 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª MARINEUZA BATISTA DUTRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 347645628 SSP/SP e do CPF nº 851.808.401-63 para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAUDE PUBLICA, tendo em vista sua aprovação em concurso público, e homologado pela sentença judicial proferida nos autos do processo N. 0800509-07.2018.8.12.0114, decreto de nº 018/2013 DE 18/03/2013, e convocado pelo decreto de nº 247/2016 de 09 de maio de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 22 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:FC631773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 793/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2019)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 08.084.136/0001-39, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.
§ 1º - Para o exercício de 2019, o valor do convênio de repasse será de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos pelos meses remanescentes, até novembro.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000.....Prefeitura Municipal de Sete Quedas
Unidade: 02.07.....Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13.....Cultura
Sub-Função: 392.....Difusão Cultural
Programa: 007.....Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade: 2.045.....Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições
Fonte Recurso: 100.000
Ficha: 0152

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:618442CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora efetiva municipal, **ENIA TIBÉRIO GOMES WIGGERS** (Portaria nº 120/2002), para autenticar documentos exclusivamente relacionados ao **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**.

II – Serão conferidos com os originais e posteriormente autenticados, visando o fim especifico da parte interessada, bem como a não retirada do(s) documento(s).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F492026B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 291/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor LINDOLFO PEREIRA DE MORAES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **LINDOLFO PEREIRA DE MORAES**, no cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 686-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, averbação de 4.835 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco) dias; referente aos períodos; **09/02/1983 a 30/09/1995** (PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA) e **12/06/1982 a 19/01/1983 (**VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA), correspondente a **13(treze) anos, 03(três) meses e 0(zero) dia,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 169/2019, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00050/07-6, NIT: 1211439766-3, emitida em 01 de abril de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F91B9AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03395/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 17 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BROMOPRIDA 5mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BROMOPRIDA 5mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 29 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:CB2B881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia - MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação das empresas **TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS**, inscrita no CNPJ/MF 13.766.893/0001-22, Rua 06, nº 393, casa 01, Bairro Centro, com sede na Cidade de Água Boa - MT, neste ato representado por Leandro Nascimento Mocchetti, Portador do RG 30.843.684-2 , ÓrgãoEmissor SSP/SP e CPF nº 221.307.348-12, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 26 de abrilde 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:65CE34A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIAMS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, torna público que após a realização de Sessão Pública para abertura das propostas de preços e resultado final das propostas técnicas da licitação para: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Declarada aberta a sessão e constatando a presença de apenas uma agencia, a ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA, neste ato representada por seu procurador o Senhor Wanderley Bernardo, o presidente da comissão deu inicio aos trabalhos, com a abertura dos envelopes de proposta de preços, aplicando a fórmula descrita no item 12.1 do edital, apresentando o seguinte resultado:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA
Item a) Aplicação de desconto de 40%, perfazendo 60 pontos
Item b) Aplicação de honorários de 10%, perfazendo 10 pontos

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME:
Item a) Aplicação de desconto de 40%, perfazendo 60 pontos
Item b) Aplicação de honorários de 10%, perfazendo 10 pontos

RAMAL PROPAGANDA LTDA
Item a) Aplicação de desconto de 40%, perfazendo 60 pontos
Item b) Aplicação de honorários de 10%, perfazendo 10 pontos

NOTA FINAL CONFORME FORMULA DO ITEM 12.1 DO EDITAL:

LICITANTE	NOTA FINAL
ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA	98,71
FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME:	98,60
RAMAL PROPAGANDA LTDA	94,06

RECURSO:
Abre-se o prazo para interposição de recurso e contra recurso, tudo conforme os preceitos do Edital da Tomada de Preços nº. 010/2018, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993.

Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu por dar por encerrada a sessão com o fechamento da presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão e representantes das licitantes abaixo identificados.

Sidrolândia MS, 26 de abril de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:63B9763B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 11/04/2019, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 548.325,75 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) as licitantes:
EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI – 416.365,75 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
CIST CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ME – 131.960,00 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta reais).

Sidrolândia – MS, 29 de abril de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F6628F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA-MS	
BALANÇO PATRIMONIAL 2018.- CNPJ 33.153.156/0001-61	
ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa	R$ 288,72
Bancos	R$ 56.451,22
Aplicações Financeiras	R$ 1.395,17
Adiantamento de Férias	R$ 69.830,04
Disponibidades	R$ 127.965,15
Premio de Seguros veiculos a apropriar	R$ 3.987,59
TOTAL DO CIRCULANTE	R$ 131.952,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
PERMANTE	R$ 1.349.631,14
IMOBILIZADO	
Imóveis e Instalações	R$ 741.323,18
Maquinas e Equipamentos	R$ 290.536,11
Móveis e Utensilios	R$ 156.634,89
Veiculos	R$ 283.193,05
TOTAL DO IMOBILIZADO	R$ 1.471.687,23
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Veiculo	(R$ 33.899,89)
(-) Imoveis e Instalações	(R$ 69.360,17)
(-) Maquina e Equipamento	(R$ 421,80)
(-) Móveis e Utensilios	(R$ 18.374,23)
TOTAL DA DEPRECIAÇÃO	(R$ 122.056,09)
TOTAL DO PERMANENTE	R$ 1.349.631,14
TOTAL DO ATIVO	R$ 1.481.583,88
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	
ENCARGOS A PAGAR	R$ 1.019,24
Irrf s/folha a recolher	R$ 1.019,24
Contribuição Confederativa à Recolher	
Honorario Contabil à Pagar	
Pis s/folha à recolher	
Glauciomar Oliveira da Silva (Salario retido)	R$ 3.526,42
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.545,66
PATRIMONIO LIQUIDO	
Patrimonio Social	R$ 320.399,25
Superavit Acumulado	R$ 1.156.638,97
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.477.038,22
TOTAL DO PASSIVO	R$ 1.481.583,88

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo de acordo com documentos apresentados

Sidrolândia, 31 de dezembro de 2018.

TULIO A. GIMELLI
TC CRC/MS 4051
CPF 474.968.941-68

GLAUCIO EIDI HISATSUGU
Presidente
CPF 214.489.438-84

CARLOS HENRIQUE MARCATO
1º Tesoreiro
CPF 882.570.371-68

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CFE807A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2018".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 29 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 29 de abril de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:E5A9A6B1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2019".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 29 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 29 de abril de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:BF1B60F6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO = N° 001/2019-RI

JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ, Oficial designado do Registro de Imóveis do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o proprietário*RIO CORRENTE AGRÍCOLA S/A*, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 14.972.350/0001-24, com sede na Rodovia BR-163 s/n, KM 765, CEP 79415-000. Sonora /MS, apresentouREQUERIMENTO, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, protocolizado nesta serventia sob o n° 4.110 em 17 de setembro de 2018, para o registro do loteamento denominado"VISTA DO LAGO II", situado no município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, com a área de148.424,96 m²,localizado próximo a Rua Roraima, terras da empresa Rio Corrente Agrícola S/A, objeto da Matrícula n°2.478, de 21 de outubro de 2014, desta serventia, desmembrado da matrícula anterior n° 1.745, desta serventia. O loteamento foi aprovado pela municipalidade através do alvará datado de 16 de agosto de 2016, objeto do processo n° 62/2014. O loteamento destina-se aEDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS,sendo composto de dezessete (17) quadras subdivididas em trezentos e três (303) lotes, destes, dois (2) ficarão integrados ao domínio do Município de Sonora/MS, para fins de implantação de área verde e construções de prédios públicos no total de 9.184,296 m²; as vias públicas de circulação ocupam 65.446,411 m² e os Lotes comercializáveis ocupam 73.794,253 m². Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório durante o horário de expediente ao público. Sonora/MS, 24 de abril de 2019. Eu, Júlio César Matheus Ruiz, oficial designado do Registro de Imóveis desta comarca de Sonora/MS, digitei e subscreví.

O Oficial

JULIO CÉSAR MATHEUS RUIZ
Oficial Designado

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:61F1F489

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 106/2018

PROCESSO n°: 050/2018

PREGÃO n°: 038/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 106/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 03 (tres) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/04/2019 para o dia 19/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 106/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:36660644

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 107/2018

PROCESSO n°: 050/2018

PREGÃO n°: 038/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 107/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 03 (tres) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/04/2019 para o dia 19/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **EDUARDO DE CAMPOS PAIXÃO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A1DFB34E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 111/2018

PROCESSO n°: 056/2018

PREGÃO n°: 042/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 111/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 05 (cinco) meses, alterando o seu prazo de vigência de 27/04/2019 para o dia 26/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **CARLOS ALBERTO VILALBA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:411E2789

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 112/2018

PROCESSO n°: 056/2018

PREGÃO n°: 042/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 112/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 05 (cinco) meses, alterando o seu prazo de vigência de 27/04/2019 para o dia 26/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **MARCELO JOSÉ PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:56BD5703

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 113/2018

PROCESSO n°: 056/2018

PREGÃO n°: 042/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **R G PINHEIRO & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 113/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 05 (cinco) meses, alterando o seu prazo de vigência de 27/04/2019 para o dia 26/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **REGINALDO GARCIA PINHEIRO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6A04EAA1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 114/2018

PROCESSO n°: 056/2018

PREGÃO n°: 042/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 114/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 05 (cinco) meses, alterando o seu prazo de vigência de 27/04/2019 para o dia 26/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 114/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **MAURINHO BRESCHIGLIARI**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6AA8FBF2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 190/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 190/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/04/2019 para o dia 20/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 190/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **EDIVAR SZYMANSKI**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9C0D427C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 191/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 191/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/04/2019 para o dia 20/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 191/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **SUEMA TUSSI BRUNELO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7D46990B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 192/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 192/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/04/2019 para o dia 20/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 192/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Abril de 2019

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **MARCIO CEZAR VILLAVICENCIO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FCDB1AEF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014:

PROCESSO Nº: 055/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2019

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Adalberto Bozoki, nº 739, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos, parte integrante deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de maio de 2019 às 08:30 horas.

O Edital e os Anexos deverão ser retirados na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 26 de abril de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:41429F57

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1968 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a servidora Joice Vania Alves Viana, matricula 1653/5, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano Ensino Fundamental-N/III, classe B do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 25 de Abril de 2019 a 23 de Junho de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9E915FB5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1969 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Josiane Teodoro da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 25% (vinte e cinco por cento) para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 24 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:00D278E7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - DECRETO "P'' N.º 1959 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço do servidor Público Municipal, Marly de Lemos, matrícula 524/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NC, Referência 21, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo ser averbado 1452 dias, correspondente a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e 1.625 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo AGEPREV – MS – Agência de Previdência Social de MS, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6E910B16

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - DECRETO "P'' N.º 1910 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Edna Ribeiro de Souza dos Santos	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19
Emany Farinon Torquato	2017 – 2018	01/04/19	30/04/19
Guilherme Vaz Leonel Junior	2016 – 2017	01/04/19	30/04/19
Jair Ferreira Jara	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19
José Moreira da Silva	2017 – 2018	01/04/19	30/04/19
Katia Roseli Crepaldi	2016 – 2017	01/04/19	30/04/19
Solange Cristina Barbosa	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:250B9D28

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1970 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Jeferson Gomes Honorato	2017 – 2018	01/04/19	15/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7A81C479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0301/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em material de divulgação para realização do 5° campeonato de montarias em touros como parte da programação da 30ª festa do peão no município nos dias 09 a 12 de maio de 2019.

Fonte: 2.002 – Manutenção das festividades e eventos municipais. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços – Terceiros –Pessoa Jurídica.

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**

Valor total de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Taquarussu /MS, 29 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:C5FF5948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI - LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em material de divulgação para realização do 5° campeonato de montarias em touros como parte da programação da 30ª festa do peão no município nos dias 09 a 12 de maio de 2019 - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002 – Manutenção das festividades e eventos municipais. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços – Terceiros –Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edson Gonçalves Dias Junior

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:BF478FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

ONDE LE-SE:
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

LEIA-SE:
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.

DESSA FORMA O TEXTO CORRETO FICA DESCRITA DA SEGUINTE FORMA:
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 24/04/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019, processo administrativo nº 212/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de **300 (trezentas) Cestas Básicas Tipo I**, para Atendimento Emergencial ofertado as Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.
Dotação Orçamentária: 2.077 Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 01: **ALOISIO PEREIRA MARTINS**
Item: 01.

Valor Total Contrato: R$ 44.142,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 24 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:9547D899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA:**ALOÍSIOPEREIRA MARTINS-EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de 300(trezentas) cestas básicas tipo 1, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR R$** 44.142,00 (quarenta e quatro mil e cem e quarenta e dois reais) vencendo o item 01.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.077 – Manutenção das Atividades do Fis.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00 00 Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edina Maria Martins.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:F04CEDD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA – EIRELI - EPP.** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras, de Construção de Caneletas e meio fio para escoamento de água em ruas e avenidas**,** conforme projeto em anexo, parte integrante do presente Processo Administrativo.. – VALOR: R$ 41.670,80 (quarenta e um mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51- Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leandro Ribeiro da Silva.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D271FE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FIBRACON CONSULTORIA PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP.** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos Serviços de Consultoria em Projetos Ambientais, para subsidiar o poder público de Taquarussu com estudos técnicos para elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológico Municipal Veredas de Taquarussu, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu – MS. – VALOR: R$ 133.262,00 (cento e trinta e três mil duzentos e seiscentos e dois reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Milton Longo.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:6F8822EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou

Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, em Assessoria Técnica para realização de Serviços Especializados na realização de estudos técnicos e laudo agronômico, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ITR, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 17/05/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 29 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:F7C466F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
PORTARIA N.º 012/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a **Sra. ANDREIA NOGUEIRA OLIVEIRA**, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE GABINETE**, conforme a Lei 018/2.019.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

HELDER NOBORU KASAE
Presidente do Legislativo
2019-2020

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4FCF220E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
EMD CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 24.784.665/0001-0, com o valor total de **R$ 96.315,60 (noventa e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos),** referente ao LOTE 02.

ARNALDO SANTIAGO - ME, CNPJ: 20.228.291/0001-87, com o valor total de **R$ 154.567,22 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, referentes aos LOTE 01, 03 e 04.

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 04 (quatro) lotes: LOTE 01 – Sobre o Córrego – Retiro no trecho Fazenda Santo Antônio – Fazenda Tarumã, com extensão de 12,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego – Varadouro no trecho Fazenda Água Boa – Fazenda Lago Azul, com extensão de 24,00m, LOTE 03 - Sobre o Córrego – Desengano, no trecho Assentamento Campo Verde – Nova Querência, com extensão de 06,00m e LOTE 04 - Sobre o Córrego – Seco, no trecho Fazenda Santo Antônio 2 - Santo Antônio 1, com extensão de 06,00m conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 29 de Abril de 2019.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:378B74D2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
PP PRATICAS PUBLICAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.071.415/0001-26, com o valor total de **R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para desenvolver uma gestão estratégica na área de recursos humanos, de acordo com o detalhamento dos serviços constante no Memorial Descritivo – Anexo VII e demais anexos e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 25 de Abril de 2019.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A497EDBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 94/2019 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ARNALDO SANTOS BISPO FILHO - ME.

PORTARIA Nº. 94/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ARNALDO SANTOS BISPO FILHO - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 47/2019 – Processo nº. 80/2019 – Firmado junto à EMPRESA ARNALDO SANTOS BISPO FILHO - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E3C48A15

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA ARNALDO SANTOS BISPO FILHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Três Lagoas.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação com término na data de 13 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Centro de Custo: 33 90 39.78 – Limpeza e Conservação.
ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Arnaldo Santos Bispo Filho

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:19993899

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 39/2019 PROCESSO Nº 80/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 39/2019

PROCESSO Nº 80/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 80/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: ARNALDO SANTOS BISPO FILHO69387141500
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 29/04/2019 / Nº 260 / VALOR (R$) 4.800,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DB2CF34D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.494 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE OS DIREITOS BÁSICOS DOS PORTADORES DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONOePROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º Os indivíduos infectados pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS têm, entre outros, os seguintes direitos básicos no Município de Três Lagoas:

I - Conscientizar sobre o tratamento necessário ao reestabelecimento médico, psicológico, odontológico e manutenção de sua saúde;
II - Educação e aconselhamento;
III - Permanecer em seu ambiente social de origem;
IV - Sigilo absoluto das informações sobre cada situação;
V - Não ser discriminado no acesso e no local de trabalho, na habitação, no transporte, na educação e na prestação de serviços públicos de qualquer natureza.

Art. 2º Os empregados e os fornecedores de produtos e serviços não poderão exigir ou solicitar exames de verificação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) do candidato a emprego ou consumidor, salvo de interesse da saúde pública ou previsão expressa no Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As condutas discriminatórias, conforme previstas Lei Federal Nº 12.984, de 02 de junho de 2014, perante o portador de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) será passível de punição conforme descrito na referida legislação.

Art. 3º É proibida a veiculação publicitária da imagem do indivíduo infectado pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS, sem sua expressa autorização.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Três Lagoas regulamentará esta lei em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Isabel Cristina Ferreira da Silveira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09B09814

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 208/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18726R4.**

Art. 2º Relativamente ao período de 08/05/2019 a 17/05/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CC6E5E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 209/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV1-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18905P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4866AB71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 210/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/04/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18906P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 13/05/2019 a 31/07/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7055608A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 211/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANIA ROSANA DA SILVA SALES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANIA ROSANA DA SILVA SALES, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18907P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B3E8A79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 212/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUIZ FELIPE LEAL LOPES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUIZ FELIPE LEAL LOPES, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18812R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3A07CAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 213/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. FRANCIANE SUELY PAGIOLLI SALES PAZZETTO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. FRANCIANE SUELY PAGIOLLI SALES PAZZETTO, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência "AL-1", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 15/04/2019 e término em 12/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.18909P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC25C508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 086/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 086/2019 – Firmada junto com a Empresa KPS Calux Comércio e serviços – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de formulados nutricionais de uso infantil, para prover atendimento aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Crase "Coração de Mãe", Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Marcial "Cristo Redentor", Pelotão Mirim, Tia Nega, Unidades de Acolhimento e demais projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.476.618-7 SSP/SP e CPF 221.483.988-73, ocupante do cargo de Assessor 1 PAIF, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS e do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de contrato acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Silvana Cristina Dinalli Sozzo, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:449C554C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço para realização do procedimento de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser e colocação de cateter duplo J para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada do paciente José Teles de Andrade - 0802232-61.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.105/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1206	**17/04/2019**	**R$ 22.896,81**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:30231879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS.

PROCESSO Nº. 20.098/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MED ID COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1209	**17/04/2019**	**R$ 14.070,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C4BFBF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (receita B1, registro do serviço antivetorial, cadernetas de vacinação), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº. 20.099/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1179	**17/04/2019**	**R$ 1.800,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114010 Ficha 289.

EMPRESA: THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1180	**17/04/2019**	**R$ 1.600,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114012 Ficha 302

EMPRESA: FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1184	**17/04/2019**	**R$ 599,97**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000- Ficha 246

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:072C5FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva (materiais de limpeza, de lubrificação, estopas, soldas, espumas para vedação, produtos de pintura, gases, etc.) serviço de remoção, remanejamento, higienização, conservação, limpeza e revisão geral de aparelho de ar condicionado tipo Splint e janelas com fornecimento de peças nova e de primeira linha.

PROCESSO Nº. 20.097/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PANTANAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E RPESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1380	**17/04/2019**	**R$ 17.530,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria de Administração–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000- Ficha 50

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A366BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de aquisição de medicamento veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas- MS.

PROCESSO Nº. 20.089/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1002	**04/04/2019**	**R$ 768,00**

EMPRESA: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1003	**04/04/2019**	**R$ 13.448,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114012- Ficha 488

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DD559AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de peças (placa kit PC100086 04 Filamentos S) do equipamento de raio X da marca Philips, modelo compacto plus da unidade de Pronto Atendimento.

PROCESSO Nº. 20.094/2019– INEXIGIBILIDADE DE LCITAÇÃO

EMPRESA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR
1157	**17/04/2019**	**R$ 5.060,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 –Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114010 - Ficha 289.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A8596B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 29 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:113D7954

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO (OUTRAS) Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições nos termos do disposto na Lei n.4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, e Lei municipal n. 3.499 de 16 de abril de 2019, decide:
AUTORIZAR, RATIFICAR E HOMOLOGAR o repasse de contribuição financeira, no valor de R$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS - APETL, destinado auxílio no atendimento para execução de atividades e projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, com a realização da 10ª (décima) edição do Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Três Lagoas (MS), no local do evento "Balneário Municipal de Três Lagoas" a ser realizado nos dias 02 a 04 de maio de 2019.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6A6579C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de matérias de sinalização semafórica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três

Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 29 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:555EF6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente (ar-condicionado, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos médico-hospitalares e informática), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 13034.603000/1170-14 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 29 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:85C295F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 030/SEINTRA/2019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 21/2019, Processo de Licitação nº 20.043/2019 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES. Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Rua Paranaíba nº2600 – Bairro Jd. Primaveril – Três Lagoas (MS), matrícula número 32.663 – Cartório do1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas – MS, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários.
O imóvel acima descrito está cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.02.015.1750.00017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mario Alves Vilela Junior,(Coordenador de Assistência de Gestão Politica), matricula 22610, CPF 238.983.212-15, Carteira de Identidade nº270654 SSP/RO e suplente Marcos Costa (Coordenador de Gestão Politica Publica), matricula 14162, CPF 808.827.491-53, Carteira de Identidade nº 935347 SSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIO ALVES VILELA JUNIOR,
Coordenador de Assistência de Gestão Politica

MARCOS COSTA
Coordenador de Gestão Politica Publica

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BBE418DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 005/2019 - Processo Licitatório nº 017/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e/ou oral, para atendimento e distribuição gratuita à pacientes em tratamento de saúde, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Erika Tie Oki, portadora do CPF: 001.896.021-98, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Erika Tie Oki, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82ECBA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 005/2019 Pregão Presencial nº 003/2019
Contrato nº 070/2019 – Firmado junto com Expand Solução em Desenvolvimento Ltda-ME

Objeto: Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento clínico/psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de e a servidora Hadley Cristina Moura Martins, CPF: 894.438.536-04, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2019.

_____
MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hadley Cristina Moura, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F130336D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 55/SMS/2019/TL.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no uso da

Competência que lhe confere o Decreto nº 082 de 20 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de se definir a concessão de gratificação de incentivo ao responsável pelo: Ambulatório IST/AIDS, CTA/IST/AIDS, Gestão do Programa IST/AIDS, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica.
Considerando que este servidor deverá prestar essas atividades com zelo, integridade e eficiência, sem prejuízo do cumprimento de suas atribuições próprias do cargo de origem;
Considerando que o repasse da gratificação vigorará enquanto persistir o repasse da verba federal destinada a Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar para tal finalidade, os servidores: Ambulatório IST/Aids- Mirian Yuriko Girata, matrícula 15999; CTA/IST/Aids- Jessé Milanez dos Santos, matrícula 12334; Gestão do Programa IST/Aids- Farildo de Oliveira Silva, matricula 5462; Vigilância Epidemiológica- Adriana Louro Spazapan, matricula 16112; Assistência Farmacêutica- Larissa Martins Linard, matricula 16156.
Artigo 2º- O valor da gratificação e os critérios de que trata esta portaria a ser concedida aos servidores encontra-se no Anexo I.
Artigo 3.º – A Gratificação, será paga com recurso federal, não compõe a base de cálculo de contribuição á previdência oficial do Município, não será computada para efeitos de cálculos de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporam aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadorias, pensão, décimo terceiro salário, abono constitucional e férias.
Artigo 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário
Artigo 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas- MS

ANEXO I

Local	Valor
Ambulatório IST/AIDS	R$ 1.000,00
CTA/AIDS	R$ 1.000,00
Gestão do Programa IST/AIDS	R$ 1.000,00
Vigilância Epidemiológica	R$ 800,00
Assistência Farmacêutica	R$ 800,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B35BB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 56/SMS/2019/TL.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 082 de 20 de fevereiro/2017.

Considerando a necessidade de se definir a concessão de gratificação de incentivo ao responsável em manter atualizado o banco de dados dos programas do Ministério da Saúde: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAM), Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação Nascidos Vivos (SINASC).
Considerando que este servidor deverá prestar essas atividades com zelo, integridade e eficiência, sem prejuízo do cumprimento de suas atribuições próprias do cargo de origem.
Considerando que o repasse da gratificação vigorará enquanto persistir o repasse da verba federal destinada a Vigilância em Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, para tal finalidade, os servidores: Paulo Henrique Tranim Bernardo, matrícula n° 2720 e Danielle Ignácio Amorim, matrícula n° 21884, lotados na Vigilância Epidemiológica.
Artigo 2.º - A gratificação de que trata esta portaria a ser concedida aos servidores, encontra-se no anexo I.
Artigo 3.° - Ficam adotados os seguintes critérios para concessão da gratificação:
I- Aferição de frequência no trabalho dos dias a serem laborados com encaminhamento de cópia de folha de frequência, sendo consideradas as faltas abonadas;
II- Apresentação do relatório mensal validado pelo superior imediato da área até o 5º dia útil a Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 4.º - A gratificação, será paga com recursos federal, não compõe a base de cálculo de contribuição à previdência oficial do Município, não será computada para efeitos de cálculos de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporam aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria, pensão, décimo terceiro salário, abono constitucional e férias.
Artigo 5.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas- MS

ANEXO I

	VALOR
Responsável pelo Sistema de Mortalidade	R$ 700,00
Responsável pelo Sistema de Informação de Agravos e Notificação	R$ 700,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A30D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 006/2019 – Processo Nº 021/2019 – Pregão Presencial Nº 014/2019.

Objeto: Aquisição de óculos de grau (armação popular/lentes corretivas), para prover atendimento gratuito à pacientes de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas – CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF: 140.781.238-64, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais e a servidora Elaine Cristina Ferrari Furio, portadora do CPF:104.849.301-68, ocupante do cargo de Diretora de Saúde como fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB222EA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 011/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 016/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 014/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 29 DE Abril de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 014/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA** - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	pacote com 100	R$ 2,77
3	**ALGODÃO HIDRÓFILO** - 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	unidade	R$ 7,80
4	**ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA** - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 2,07
5	**ALMOTOLIA 250ML COR MARROM** - frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	unidade	R$ 2,07
14	**ESPARADRAPO MICROPORE** - 2,5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 1,60
17	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho calibre 08, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 4,00
19	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES** - para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	unidade	R$ 4,09
38	**COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS,** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,38
48	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	kit	R$ 1,38
49	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,132
50	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/100	R$ 5,77
56	**FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT** - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	unidade	R$ 1,90
57	**FITA PARA AUTOCLAVE** - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde	unidade	R$ 2,45
59	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	unidade	R$ 0,56
93	**SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 08 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano** **. Linha radiopaca para RX** **. Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m** **. Conector superior Y** **. Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12** **. Acompanha fio guia em aço inoxidável. . Embalada em blister ou papel grau cirúrgico** **. Esterilizado a gás óxido de etileno**	unidades	R$ 9,40

94	**SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 12 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano . Linha radiopaca para RX . Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m . Conector superior Y . Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12 . Acompanha fio guia em aço inoxidável. . Embalada em blister ou papel grau cirúrgico . Esterilizado a gás óxido de etileno**	unidades	R$ 10,02
108	**SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechadocom duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,50
110	**SORO RINGER COM LACTADO 500ML** - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,51
129	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 10**,** confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 3,80
130	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 3,95
131	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 14, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 4,20
132	**SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06 - tamanho calibre 06, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.**	pacote 10 unidades	R$ 4,17
33	**BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 1,65
37	**CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL, TUBO COM 30GR -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,10
86	**SCALP GAUGE Nº 25 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,17
105	**SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML** - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,70
128	**LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20 ML - Composição - LIDOCAÍNA cada frasco- ampola contém: cloridrato delidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Via de administração injetável. Apresentação - LIDOCAÍNA caixa com 25 frascos- ampola de 20 ml.**	caixa com 25 unidades	R$ 57,50
81	**PINÇA KELLY RETA -** em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 21,33
122	**PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL -** papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 215mmx280mmx1000 caixa com 1.000 folhas, embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compativel com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.	unidade	R$ 56,00
127	**Kelly Reta nº 10 (mosquito) - Material DE Aço inoxidável esterilizado. Produto auto-clavável. -Tamanho: 10 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304850055**	unidades	R$ 24,30
9	**CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 13 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA: 8003400015.**	unidades	R$ 3,10
31	**BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML -** para neulização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	R$ 2,86
41	**DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml -** solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 1,48
61	**GLICERINA LIQUIDA** - frasco com 1000 ml, liquido limpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	unidade	R$ 15,77
83	**PVPI DEGERMANTE -** 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 18,85
84	**PVPI TÓPICO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 17,80
117	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, , contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	R$ 3,38
78	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA -** branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/50	R$ 4,59
82	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM -** em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	unidade	R$ 19,70
85	**SCALP Nº 23 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo extemamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,16
87	**SCALP Nº 21 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,16
125	**FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO - Constituído de tira macia e leve; Adapta-se à cânula de traqueostomia proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser ajustada por fivelas ou por velcro; tamanho infantil (29 cm) Produto Não estéril.**	unidades	R$ 21,25
18	**ÁGUA DESTILADA AMP 5ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,17
30	**BROMETO DE AMBROXOL -** Solução Estéril Para Nebulização 7,5mg/mL, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	R$ 2,75
32	**BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de	ampola	R$ 0,80

	fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		
40	**DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML**- contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,62
126	**FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL DE 2ML** - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,44
133	OTOSCÓPIO - para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 235,27
24	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 CX C/ 100 unidades** - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 5,00
71	**LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM** - picotado, 100% de fibras celulosicas, com gramatura de no minimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento desubstâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	rolo	R$ 7,76
74	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	caixa c/100	R$ 12,24
75	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I, tamanho G.	caixa c/ 100	R$ 12,24
76	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	caixa c/100	R$ 12,24
77	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/100	R$ 12,24
102	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,55
29	**Bateria Pilha Alcalina 9V - - Tecnologia Duralock, que preserva a energia armazenada por muito mais tempo;- Validade: 2020 (para compras a partir do dia 02/08/2017); - Fabricado nos EUA; - Conteúdo da embalagem: 1 unidade Produto original Duracell, novo e lacrado.**	unidades	R$ 35,00
62	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 9,50
70	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	R$ 3,29
95	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.** **- Espessura da sonda: 3mm; para a sonda nº 08** **-Espessura da sonda : 4,5 mm para a sonda nº12;** **- Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica;** **- Estéril;** **- Atóxica;** **- Apirogênico;** **- Descartável (Uso único);** **- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade.** **Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.** **Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.**	pacote com 20 unidades	R$ 5,58
120	**TUBETES - Porta lâminas para citologia.TUBETES - Porta lâminas para citologia.** **Capacidade para 3 lâminas.** **Tampa com rosca.** **Material polipropileno.**	pacote com 100 unidades	R$ 29,54
121	**VASELINA LÍQUIDA**, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 16,12
35	**CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN** - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,55
36	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN** - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,55
54	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0** - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/24	R$ 22,80
55	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0** - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/24	R$ 22,80
64	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 10** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50
65	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 12** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50
66	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50
67	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 20** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50
68	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 23** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50
69	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 25** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 16,50

72	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 -** em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	R$ 0,78
73	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 -** em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	R$ 0,78
96	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12 -** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 mlcomprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
97	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
98	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
99	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
100	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
101	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,18
103	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,79
104	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,10
15	**FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 CM -** emulsionado em uma face, com tela itensificadora de imagem radiográfica, tipo adaptável, caixa com 100 peliculas. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 195,00
34	**CABO DE BISTURI Nº 3 -** confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	unidade	R$ 7,70
58	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML -** para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 4,98
80	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ãngulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	unidade	R$ 6,75
107	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 121,68
109	**FILME PARA RX 30X40CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 202,80
111	**FILME PARA RX 35X35 CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 204,00
113	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 236,00
114	**TESOURA CIRURGICA SPENCER -** em aço inoxidável para retirada de pontos nº 10cm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 27,30
115	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	galão	R$ 106,60
116	**TESOURA SPENCER 09 cm - Produto confeccionado em Aço Inoxidável Aisi-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da Abnt, Ce.** **Indicações: Indicada para realizar a retirada de pontos.** **Higiene e Conservação: Produto de uso permanentemente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.** **Registro Anvisa/Ms: 10304850053**	unidades	R$ 24,32
119	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	galão	R$ 222,30
2	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	unidade	R$ 3,69
42	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	R$ 1,34
43	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 -** com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/2	R$ 1,17
112	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL** – termômetro clínico com escala de leituradireta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	unidades	R$ 5,70
2	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	unidade	R$ 3,69
42	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	R$ 1,34
43	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 -** com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/2	R$ 1,17
112	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL** – termômetro clínico com escala de leituradireta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	unidades	R$ 5,70

Aparecida do Taboado (MS), 29 DE Abril de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:A37B3A07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 026/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 067/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 29 de Abril de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 047/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	AGUA SANITÁRIA - Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro Sem; Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses Apartir Da Data de Fabricacao; acondicionado em galão plastico de 5 litros, deverá conter no rotulo as especificações e autorização do Ministerio da Saude data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso comp.e informações estampados no rotulo do produto..	GAL.	**R$ 9,00**
2	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA - Com Teor Alcoolico de 46º Inp, selo Inmetro,validade de 3 Anos, tampa Com furo para esguicho; Embalado em embalagem apropriada com 01 litro; original do fabricante e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 5,97**
3	ALCOOL GEL - Para limpeza e higienização, galão de 05 litros.	GAL.	**R$ 25,00**
4	AMACIANTE PARA ROUPA. Amaciante para uso em roupas, composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa, com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros, devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	GAL.	**R$ 9,00**
5	BRILHA ALUMINIO: especifico para limpar e dar brilho em superficie de aluminio, acondicionado em frascos plasticos de 500 ML, registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	**R$ 1,78**
6	BUCHA PARA BANHO - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma	UNI.	**R$ 2,99**
7	CERA - LÍQUIDA PARA PISO - Principio Ativo Solvente de Petroleo; Composicao Basica : Dispersao Acrilica, Emulsao de Polietileno, Solvente, Plastificante, Preservante, Antiespumante; Resina Fumatrica, Nivelador, Essencia e Agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Teor Nao Volateis Minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado em galão de 05 litros, cores variadas, Líquida, auto-brilho, antiderrapante.	GAL.	**R$ 17,55**
8	CESTO PARA PAPEL - de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm.	UNI.	**R$ 14,97**
9	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros	UNI.	**R$ 10,95**
10	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 18 litros	UNI.	**R$ 12,98**
11	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 40 cm	UNI.	**R$ 2,45**
12	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 60 cm	UNI.	**R$ 3,45**
13	CLORO GEL - para limpeza, acondicionado em frascos plasticos de 5 l., registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	GAL.	**R$ 20,00**
14	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - Aromas diversos, emb. plástica original do fabricante com 5 lt registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampados no rótulo do produto.	GAL.	**R$ 11,00**
15	DESODORIZADOR DE AR - Embalagem original do fabricante com 400 ml, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 6,47**
16	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO- Liquido para limpeza leve, aromas diversos, embalagem plástica original do fabricante com 5 lts, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	GAL.	**R$ 9,95**
17	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNI.	**R$ 2,58**
18	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO - Com cerdas de naylon	UNI.	**R$ 3,75**
19	ESPONJA DE AÇO - Embalagem plástica original do fabricante com 8 unidades, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 1,88**
20	ESPONJA DUPLA FACE - Para lavar louça, de um lado esponja macia do outro lado abrasiva, embalagem plastica original do fabricante com 3 unidades, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 1,45**
21	FLANELA PARA LIMPEZA - Branca, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, Medindo 0,60 x 0,80 cm.	UNI.	**R$ 1,48**
22	LIMPA VIDROS – COM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500 ML.	UNI.	**R$ 1,77**
23	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - Liquido, neutro, composto de Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sodio, Alcalinizante, Sequestrante, Eter Glicolico, Alcool, Perfume e Agua, Com Bico Pescante e Orificio de Saida, Tensoativo Não Ionico. Para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. Embalado Em Frasco Plastico de 500 ml.	UNI.	**R$ 2,08**
24	LIXEIRA 100 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 100 litros.	UNI.	**R$ 56,70**
25	LIXEIRA 25 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 25 litros.	UNI.	**R$ 28,50**
26	LIXEIRA 50 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 50 litros.		**R$ 59,00**
27	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO G - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS GRANDE, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
28	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO P - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS PEQUENO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
29	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO M - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS MÉDIO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
30	MULTI INSETICIDA SPRAY- embalagem metálica original do fabricante com 300 ml, a base de água, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 9,15**
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Chapa de Ferro Zincada; Medindo (19compx18,5larg)cm; Cabo de Madeira; Com (80)cm.	UNI.	**R$ 3,75**
32	PÁ COLETORA LIXO - PLÁSTICO - Com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UNI.	**R$ 5,20**
33	PANO DE CHÃO – Alta absorção, 100 % algodão, para limpeza, tipo saco, tamanho 71 x 54 cm.	UNI.	**R$ 5,35**

34	PANO DE COPA - para cozinha, em tecido branco, encorpadoe absorvente, 100 % algodão, na cor branca, medindo 0,45 x 0,75 m.	UNI.	**R$ 1,73**
35	PEDRA SANITÁRIA - Tipo Arredondada, com Gancho, Fragancia Floral, Composto de Aglutinante, isotiazolinonas, corante e Essencia, Ação bacteriostática, Pedra Pesando 25 Gramas,	UNI.	**R$ 1,18**
36	RECIPIENTE PARA LIXO - Vazado de plástico, grande - 100 LTS	UNI.	**R$ 44,97**
37	REFIL PARA APARELHO RAID PROTECTOR ELÉTRICO - Pastilhas, embalagem com 12 refil	PCT	**R$ 4,98**
38	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 40 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	**R$ 21,95**
39	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 60 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	**R$ 26,77**
40	RODO GRANDE DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 60 cm.	UNI.	**R$ 10,42**
41	RODO MEDIO DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 40 cm.	UNI.	**R$ 9,30**
42	SABAO DE BARRA - Com glicerina, embalagem plástica original do fabricante com 5 unidades de 200gr cada, registro de MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informação estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 6,97**
43	SABÃO EM PÓ - Embalagem original do fabricante em caixas de papel com 1 kg, data de fabricação, e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	**R$ 5,65**
44	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5% - Descrição técnica: Desinfecção de frutas e verduras em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. Odor: característico. Aspecto: Liquido transparente. Embalagem de 1 litro.	UNI.	**R$ 1,97**
45	SODA CAUSTICA LIQUIDA. Embalagem plastica de 1 kg	UNI.	**R$ 15,98**
46	VASSOURA - construida com sorgo vassoura, com cabo de 1,20 m, mais conhecida por "vassoura caipira"	UNI.	**R$ 16,98**
47	VASSOURA DE METAL PARA JARDIM - para grama com 22 dentes, cabo em madeira com 1,20 m, com regulagem de abertura dos dentes.	UNI.	**R$ 49,95**
48	VASSOURA DE NYLON - Uso domestico c/cerdas macias	UNI.	**R$ 8,48**
49	VASSOURA PLASTICA - para jardim, com cabo de madeira com 1,20 m, grande, com 22 dentes, super resistente, flexivel	UNI.	**R$ 16,47**
1	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 05 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	**R$ 2,50**
2	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 30 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	**R$ 9,50**
3	BOTA DE SEGURANÇA; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel, forrada Em Malha 100% Poliester; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr12594;	PAR	**R$ 35,28**
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	**R$ 1,47**
5	COPO DE VIDRO - capacidade de 300 ml, caixa com 06 unidades	CX	**R$ 24,98**
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Copo descartável para água em poliestireno translúcido, capacidade de 180 ml, caixa com 2500 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	**R$ 62,95**
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - Copo descartável para café em poliestireno translúcido, capacidade de 50 ml, caixa com 5.000 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	**R$ 62,95**
8	COPO INFANTIL - TAMPA E BICO - CAPACIDADE 160ML. - Desenvolvido em plástico resistente atóxico, tampa e bico anatômico que facilita a sucção de líquidos, capacidade de 160ml.	UNI.	**R$ 1,97**
9	CORDA PARA VARAL - Material de nylon, resistente, pacote com 10 metros.	PCT	**R$ 3,48**
10	COADOR DE CAFÉ - Coador de café, em 100 % algodão, cabo de metal, tamanho grande, reforçado.	UNI.	**R$ 4,26**
11	FÓSFORO - Uso doméstico, pacote com 10 caixinhas contendo 40 palitos em cada caixinha.	PCT	**R$ 4,47**
12	FUNIL - Em plástico resistente, tamanho grande.	UNI.	**R$ 2,00**
13	GARFO DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	**R$ 1,47**
14	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 01 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	**R$ 15,98**
15	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 05 Litros; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	**R$ 25,96**
16	GUARDANAPO - Guardanapo de papel, tamanho medio 23,5 X 23,5 CM, de boa qualidade, folha dupla, branco, pacote com 50 unidades	PCT	**R$ 5,97**
17	JARRA PLASTICA 02 LITROS - Jarra plastica para agua , 02 litro, com tampa e alça	UNI.	**R$ 21,98**
18	JARRA DE VIDRO 02 LITROS - Jarra de vidro para agua , 02 litro, com tampa e alça		**R$ 12,95**
19	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE - 240 ML- frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclave em silicone redondo com capacidade para 240 ml. Na embalagem individual deverá conter: selo da ABRAPUR E DO INMETRO	UNI.	**R$ 6,31**
20	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 08 litros	UNI.	**R$ 15,47**
21	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 20 litros	UNI.	**R$ 29,95**
22	PAPEL ALUMÍNIO - Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45 Mm; Medindo Comprimento de 7,5 M; Na Embalagem Devem Constar: Codigo de Barras,origem do Produto,dimensoes;	ROL.	**R$ 2,00**
23	PILHA - Alcalina AA (pequena)	UNI.	**R$ 1,73**
24	PILHA - alcalina AAA (palito)	UNI.	**R$ 1,45**
25	PILHA - Alcalina Média	UNI.	**R$ 4,47**
26	PRATO DESCARTÁVEL P/ BOLO - Plastico, pacote com 10 unidades, 150 mm de diâmetro	PCT	**R$ 1,77**
27	PRENDEDOR DE ROUPAS - Madeira pacote com 12 unidades	PCT	**R$ 1,48**
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE/INCLOR - Virgem, picotado, acondicionamento de alimento, alta densidade 0,94 a 0,96kg/l, capacidade 05kg, espessura 0,025mm, embalagem rolo com aproximadamente 500 sacos, 350 x 480mm.	ROL.	**R$ 27,96**

Aparecida do Taboado (MS), 29 de Abril de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:7610AB97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 027/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 065/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 045/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 29 de Abril 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços e aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos para as Unidades de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 045/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	VISTAS MAN. CORRETIVA E PREVENTIVA EQQUIP. ODONT.	UNIDADE	R$ 184,07
2	VISITAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÒGICOS	UNIDADE	R$ 322,11
3	ACABAMENTO CUSPIDEIRA	PÇ	R$ 18,41
4	ADAPTADOR NIPLE PARA A VÁLVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	R$ 64,42
5	BUCHA DENTADA	PÇ	R$ 23,93
6	CABEÇA COM TUBOS	PÇ	R$ 109,12
7	CAPACITOR PARA COMPRESSOR	PÇ	R$ 156,22
8	CAPSULA LONGA PARA AMALGAMADOR	PÇ	R$ 137,57
9	CONJUNTO BIELA E PISTÃO PARA COMPRESSOR	PÇ	R$ 361,95
10	FILTRO DE AR	PÇ	R$ 350,32
11	FILTRO DE SUGADOR	PÇ	R$ 33,12
12	GUARNIÇÃO BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	R$ 18,72
13	INJETOR MONTADO	PÇ	R$ 78,52
14	JOGO DE ANÉIS PARA PISTÃO COMPRESSOR	PÇ	R$ 282,18
15	JUNTA DO COMPRESSOR	PÇ	R$ 63,65
16	JUNTA DO ENGATE	PÇ	R$ 20,38
17	JUNTA DO SPRAY	PÇ	R$ 10,35
18	KNOB	PÇ	R$ 32,00
19	LÂMINA PARA CABEÇOTE DO COMPRESSOR	PÇ	R$ 53,69
20	LÂMPADA PARA REFLETOR	PÇ	R$ 74,55
21	MANGUEIRA 700 PSI PARA COMPRESSOR	MTS	R$ 17,64
22	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	MTS	R$ 16,11
23	MANGUEIRA DUPLA DO EQUIPO	MTS	R$ 14,00
24	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL	MTS	R$ 15,41
25	MANGUEIRA PARA O SUGADOR	MTS	R$ 16,23
26	MANGUEIRA TRÍPLICE	MTS	R$ 65,34
27	MANÔMETRO	PÇ	R$ 136,67
28	MOTOR COMPLETO PARA COMPRESSOR	PÇ	R$ 2.304,69
29	O'RING DA VÁLVULA GARRAFA PET	PÇ	R$ 18,92
30	PEDAL	PÇ	R$ 23,88
31	PLACA ELETRÔNICA KAVO	PÇ	R$ 546,10
32	PLACA ELETRÔNICA PCI GNATUS	PÇ	R$ 683,89
33	PONTEIRO PARA O SUGADOR	PÇ	R$ 41,33
34	PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR	PÇ	R$ 72,61
35	PROTETOR TRASEIRO PARA REFLETOR	PÇ	R$ 60,24
36	RALO PARA CUSPIDEIRA	PÇ	R$ 23,61
37	REGISTRO DE ÁGUA	PÇ	R$ 81,17
38	RESERVATÓRIO PET GNATUS	PÇ	R$ 40,50
39	RESERVATÓRIO PET KAVO	PÇ	R$ 24,80
40	ROLAMENTOS PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	R$ 73,30
41	ROLAMENTOS PARA CONTRA ÂNGULO	PÇ	R$ 86,95
42	ROTOR DE REPOSIÇÃO MONTADO	PÇ	R$ 384,99
43	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	R$ 134,00
44	SERINGA TRÍPLICE	PÇ	R$ 156,45
45	TERMINAL TRÍPLICE	PÇ	R$ 120,27
46	VÁLVULA DE PRESSÃO E AR E ÁGUA	PÇ	R$ 139,89
47	VÁLVULA RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	R$ 91,00
48	VÁLVULA DO SUGADOR	PÇ	R$ 80,00

Aparecida do Taboado (MS), 29 de Abril 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:94EADBAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 028/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 071/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 050/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS),29 de Abril de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para a aquisição de medicamentos farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde,, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 050/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	Valor unitário
1	Aciclovir (FB)	200 mg comprimido	R$ 0,299
17	Fenitoína sódica (FB)	100 mg comprimido	R$ 0,288
22	Nifedipino (FB)	10 mg cápsula ou comprimido	R$ 0,049
28	Sulfato de salbutamol (FB)	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	R$ 6,98
35	Oxcarbamazepina (NP)	60mg/ml frasco com 100 ml	R$ 26,70
34	Nimodipino (NP)	30 mg comprimido	R$ 0,44
2	Amoxicilina+clavulanato de potássio (FB)	(50 mg+12,5 mg)/mL susp. oral	R$ 18,00
10	Decanoato de haloperidol (FB)	50 mg/mL solução injetável	R$ 6,40
12	Diazepam (FB)	10 mg comprimido	R$ 0,08
20	Maleato de enalapril (FB)	20 mg comprimido	R$ 0,038
25	Succinato sódico de hidrocortisona (FB)	500 mg pó para sol. inj.	R$ 5,00
29	Sulfato ferroso (FB)	40 mg comprimido	R$ 0,037
47	LEITE EM PÓ Neocate LCP é fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livresNÃO CONTÉM GLÚTEN. "AVISO IMPORTANTE: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho". O leite materno é o melhor alimento para o lactente. O aleitamento materno é recomendado até os dois anos de idade ou mais. As gestantes e as mulheres que amamentam precisam ingerir uma dieta saudável e equilibrada. O uso de mamadeiras, bico e chupetas pode dificultar o aleitamento materno, principalmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação. A introdução de substitutos do leite materno só deverá ser feita com a orientação de um especialista, que deve esclarecer quanto ao custo, risco e impactos sociais desta substituição para o bebê. Para a saúde do bebê, é importante preparar os substitutos do leite materno corretamente e com cuidados de higiene. Sempre seguir as orientações e quantidades prescritas pelo médico ou nutricionista. Este produto só deve ser utilizado quando o aleitamento materno não for possível e deve ser utilizado sob prescrição de médico ou nutricionista. Material de acordo com a Lei nº 11.265/2006, a Portaria nº 2.051/2001 e a Resolução RDC nº 222/2002. (AJ)	unidades	R$ 200,00

Aparecida do Taboado (MS), 29 de Abril de 2019..

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:7C080A66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 035/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública Edital 089/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 063/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS),. 29 de abril de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, aviamentos e armarinhos para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 063/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNIT.
1	**ALFINETE PARA MAPA -** Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	R$ 6,22
2	**APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ** - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	R$ 5,28
3	**APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO** - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	R$ 4,89
4	**BASTÃO DE COLA QUENTE -** Bastão de cola quente transparente , espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	R$ 0,67
5	**BASTAO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente , espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	R$ 0,71
6	**CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	R$ 1,69
7	**CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	R$ 2,08
8	**CADERNO BROCHURÃO - GRANDE -** Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	R$ 4,00
9	**CADERNO BROCHURÃO - PEQUENO -** Com 48 folhas capa DURA.	UNI.	R$ 6,00
10	**CADERNO COM PAUTA AMPLIADA** - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	R$ 20,16
11	**CADERNO DE CALIGRAFIA** - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	R$ 6,66
12	**CADERNO DE DESENHO GRANDE** - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	R$ 7,91
13	**CADERNO ESPIRAL -** 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	R$ 14,12
14	**CADERNO ESPIRAL -** Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	R$ 7,77
15	**CADERNO ESPIRAL -** Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	R$ 5,24
16	**CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼** - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	R$ 2,62
17	**CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR** – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	R$ 4,62
18	**BEXIGA -** Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	R$ 5,06

19	**CARTOLINA** - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha**.**	UNI.	R$ 0,89
20	**COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL**	UNI.	R$ 13,58
21	**COLA COLORIDA -** Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	PCT	R$ 6,21
22	**COLA COM GLITER -** Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	R$ 6,21
23	**COLA INSTÂNTANEA** - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	R$ 6,13
24	**COLCHETE PARA PAPEL Nº 08** - Colchete fixação, aço, latonado, n° 8, caixa c/72 unidades	CX	R$ 6,13
25	**FITA ADESIVA -** material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	R$ 5,64
26	**FITA ADESIVA TIPO DUREX -** em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	UNI.	R$ 1,68
27	**FITA ADESIVA TIPO DUREX -** Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	UNI.	R$ 3,01
28	**FITA CREPE** - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	ROL	R$ 3,54
29	**FITA DE CETIM Nº 01 -** Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	R$ 1,78
30	**FITA ADESIVA DUPLA FACE -** Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	R$ 7,51
31	**FITA MÉTRICA** - Poliester com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	R$ 2,13
32	**FITILHO** - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	R$ 1,76
33	**FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS -** Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	R$ 1,32
34	**GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	R$ 3,54
35	**GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	R$ 3,54
36	**GIZ DE CERA -** grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso liquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	R$ 3,54
37	**GLITTER EM PÓ** - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	R$ 0,79
38	**LÁPIS DE COR** - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. **Fabricação nacional.**	CX	R$ 13,68
39	**LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO** - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura , resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	R$ 15,90
40	**LASTEX** - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	R$ 0,80
41	**MASSA DE MODELAR** - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	R$ 4,00
42	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - estampas variadas, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	rol	R$ 101,92
43	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		R$ 150,91
44	**PAPEL CAMURÇA -** Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	R$ 0,88
45	**PAPEL CARBONO -** Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	CX	R$ 39,88
46	**PAPEL CARTAO -** Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	R$ 40,77
47	**PAPEL CASCA DE OVO -** A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	R$ 31,00
48	**PAPEL CELOFANE -** Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	R$ 35,44
49	**PAPEL COLOR SET -** 48 x 66 110g - cores variados	UNI.	R$ 0,71
50	**PAPEL CREPON** - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	R$ 33,66
51	**PAPEL LAMINADO -** Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	R$ 25,67
52	**PAPEL DE PRESENTE** - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	R$ 0,44
53	**PAPEL PARDO KRAFT** - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	R$ 57,65
54	**PAPEL DE SEDA** - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	R$ 18,64
55	**BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M²** - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm	bloco	R$ 6,00
56	**PERCEVEJO** - Em aço latonado, superficies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	R$ 3,72
57	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 2,53
58	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 2,98
59	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 3,69
60	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,17
61	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,75
62	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 5,55
63	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 5,55
64	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 5,55
65	**PISTOLA DE COLA QUENTE -** Grande - 110 v	UNI.	R$ 29,22
66	**PISTOLA DE COLA QUENTE** - Pequena - 110 v	UNI.	R$ 16,79
67	**PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC** - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo *Contact*, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	rol	R$ 75,28
68	**SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA -** aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	R$ 27,45
69	**TNT** - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	R$ 51,43
70	**TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS,** confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura30 mm, altura 10 mm	UNI.	R$ 2,00
71	**TESOURA PARA PICOTAR** - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	R$ 35,31
72	**TINTA ACRÍLICA DECORATIVA -** Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	R$ 8,79
73	**TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS** - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	R$ 10,44
74	**TINTA GUACHÊ** - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	R$ 2,92
75	**VERNIZ ACRILICO BRILHANTE –** Frasco com 100 ml	FRAS	R$ 6,66
1	**AGULHA DE CROCHÊ** - Nº 01	UNI.	R$ 2,69
2	**AGULHA PARA BARBANTE -** Nº 02	UNI.	R$ 3,70
3	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 03	UNI.	R$ 3,70
4	**AGULHA PARA BORDAR**	UNI.	R$ 1,10
5	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 04	UNI.	R$ 0,50
6	**AGULHA PARA COSTURA** - Manual nº 02	UNI.	R$ 0,50
7	**BARBANTE -** 100 % Algodão, Nº 8,Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	R$ 12,90
8	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor azul	UNI.	R$ 4,99
9	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor preta	UNI.	R$ 4,99
10	**LINHA PARA CROCHÊ** - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	R$ 10,90
11	**LINHA PARA COSTURA - CORRENTE** - 100% algodão , tubos de aproximadamente 91,4mt. cores variadas	UNI.	R$ 1,99
12	**TINTA PARA TECIDO –** Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	R$ 8,45
13	**TESOURA -** multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	UNI.	R$ 21,90

1	**APONTADOR** - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	R$ 21,16
2	**BANDEJA TRIPLA** - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritorios, confeccionada em acrilico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	R$ 34,11
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	R$ 4,63
4	**AGENDA DIÁRIA - ANO 2018/2019** - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardenada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável.	UNI.	R$ 15,78
5	**AGENDA TELEFÔNICA** - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	R$ 15,16
6	**BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA** - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	R$ 28,21
7	**BORRACHA BRANCA -** Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	R$ 7,85
8	**BATERIA -** LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE,RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	R$ 0,88
9	**BATERIA -** CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	R$ 0,88
10	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO -** de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	R$ 2,20
11	**CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO** - Produto fabricado em **plástico corrugado** no tamanho ofício, 03 áreas em diferentes posições de identificação, na cor azul.	UNI.	R$ 3,54
12	**CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT -** Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	R$ 238,01
13	**CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS, -** Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA , 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		R$ 9,61
14	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugstênio, tinta na cor PRETA.	PCT	R$ 4,85
15	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entra+B19da de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, **fabricação nacional.**	CX	R$ 33,41
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **fabricação nacional.**	CX	R$ 33,41
17	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	R$ 33,41
18	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugstênio, tinta na cor AZUL.	PCT	R$ 4,85
19	**CANETA HIDROGRÁFICA -** Ponta fina , não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	R$ 9,61
20	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **amarela,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	R$ 14,10
21	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **ROSA,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	R$ 14,10
22	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **verde**. ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	CX	R$ 14,10
23	**CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -** ponta média em poliester, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	R$ 33,41
24	**CANETA PARA RETROPROJETOR -** Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliester medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2.0mm,	UNI.	R$ 4,32
25	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO -** PP (polipropileto) A4 . Na cor preta	UNI.	R$ 1,32
26	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO -** PP (polipropileto) A4 . transparente	UNI.	R$ 1,32
27	**CD-R -** óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	R$ 69,55
28	**CLIPES Nº 01 -** clipes para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco pástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	R$ 13,13
29	**CLIPES N° 3/0 -** Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	R$ 14,02
30	**CLIPES N° 6/0 -** Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	R$ 14,90
31	**CLIPES N° 8/0 -** Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	R$ 14,77
32	**CLIPES N° 2/0 -** Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	R$ 14,02
33	**COLA BASTÃO** - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	R$ 6,83
34	**COLA** - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	R$ 1,75
35	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	R$ 1,32
36	**DVD-R -** para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	R$ 70,43
37	**ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA** - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	R$ 3,52
38	**ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO** - Tamanho Oficio, 04 Furos, Com Espessura Minima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	R$ 21,07
39	**ENVELOPE -** Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	R$ 30,76
40	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm** - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 1,32
41	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM** - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 1,98
42	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - E**m PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 2,42
43	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM** - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 2,60

44	**ESTILETE -** Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	R$ 2,64
45	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	R$ 36,13
46	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	R$ 40,54
47	**ETIQUETAS -** Adesiva, folha c/ 01 unidade, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	R$ 40,54
48	**ETIQUETAS -** Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	R$ 36,13
49	**EXTRATOR DE GRAMPO -** tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	R$ 2,16
50	**EXTRATOR DE GRAMPO -** em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	R$ 2,78
51	**FITA PARA CALCULADORA** – Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	R$ 4,13
52	**FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT -** Tipo rolo - cor oreto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	R$ 8,81
53	**GRAMPEADOR DE MESA -** Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	R$ 20,19
54	**GRAMPEADOR PARA MADEIRA -** Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	R$ 27,24
55	**GRAMPO** - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	R$ 6,08
56	**GRAMPO -** tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	R$ 3,92
57	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA** - Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínino 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	R$ 11,37
58	**GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA) -** TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	R$ 9,61
59	**GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) -** Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	R$ 7,48
60	**LAPIS BORRACHA - -** Caixa com 12 unidades	CX	R$ 11,37
61	**LÁPIS PRETO -** nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	R$ 44,87
62	**LIVRO ATA** - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	R$ 11,02
63	**LIVRO PROTOCOLO** - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	R$ 9,48

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:B832E9DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 777

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2019**	**777**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	595	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00294/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.291,94		664,50	60.627,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO RESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2018 - PARA O VEÍCULO S10 PLACA OOU 9968								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		664,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DB7286A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 778

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		17/04/2019	778
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 246								
NOME:VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				00331/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			430.278,09		2.504,25	427.773,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 18/04/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.504,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CDDC45A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 779

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2019**	**779**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00330/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					427.773,84		1.458,00	426.315,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 17/04/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.458,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:134568F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 781

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**17/04/2019**	**781**
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.99	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00295/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					669,43		225,00	444,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2018 - CAFÉ DA MANHÃ PARA OS 35 (TRINTA E CINCO) SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NO MULTIRÃO DE COMBATE A DENGUE NO DIA 20/04/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		225,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:6362DD4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 790

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/04/2019**	**790**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00332/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					426.315,84		2.454,75	423.861,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 23/04/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.454,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:6F6B7302

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 791

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/04/2019**	**791**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00333/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						423.861,09	1.442,25	422.418,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 22/04/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**			1.442,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3AA4D4F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 792

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/04/2019**	**792**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**				CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR DESPESA.	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado					00300/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					350,28	200,00		150,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 - PARA A UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		200,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B4EAD604

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 793

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	22/04/2019	793
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	500	12.01	10	122	0003	2026	3.3.90.30.04	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00301/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100,00		70,00	30,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 – PARA A SECRETARIA DE SAÚDE								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:37807578

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 002/2019

Pregão Presencial n.º 002/2019.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresa vencedora - JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO - TAMANHO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	**CAMISETA - TAMANHO 04** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	370	R$ 8,50	R$ 3.145,00
2	**CAMISETA - TAMANHO 06** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
3	**CAMISETA - TAMANHO 08** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada	UNI.	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00

	centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.				
4	**CAMISETA - TAMANHO 10** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	870	R$ 8,50	R$ 7.395,00
5	**CAMISETA - TAMANHO 12** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	660	R$ 8,50	R$ 5.610,00
6	**CAMISETA - TAMANHO 14** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	560	R$ 8,50	R$ 4.760,00
7	**CAMISETA - TAMANHO 16** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	210	R$ 8,50	R$ 1.785,00
8	**CAMISETA - TAMANHO P** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	115	R$ 9,50	R$ 1.092,50
9	**CAMISETA - TAMANHO M** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	80	R$ 9,50	R$ 760,00
10	**CAMISETA - TAMANHO G** - Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo.	UNI.	50	R$ 9,50	R$ 475,00
11	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 02 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	CONJ.	255	R$ 29,00	R$ 7.395,00
12	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 04 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	CONJ.	175	R$ 29,00	R$ 5.075,00
13	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 06 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	CONJ.	140	R$ 29,00	R$ 4.060,00
14	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 08 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	UNI.	10	R$ 29,00	R$ 290,00
15	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 10 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	UNI.	10	R$ 29,00	R$ 290,00
16	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 12 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca com ribana de moletom na cor azul marinho, punho e barras de 06 cm com ribana na cor azul. Logotipo em silk-screen com 08 cm frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional flanelada com composição 50% algodão e 50% poliéster com gramatura de 375 g/m² a cada metro na cor azul marinho. Barras das pernas em ribana profissional na cor azul marinho 100% algodão, logotipo em silk screen no tamanho de 08 cm de largura na perna esquerda.	CONJ.	10	R$ 29,00	R$ 290,00
17	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 02 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	CONJ.	325	R$ 17,00	R$ 5.525,00
18	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 04 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul	CONJ.	305	R$ 17,00	R$ 5.185,00

	marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.				
19	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 06 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	CONJ.	240	R$ 17,00	R$ 4.080,00
20	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 08 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	CONJ.	10	R$ 17,00	R$ 170,00
21	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 10 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	CONJ.	10	R$ 17,00	R$ 170,00
22	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 12 "** - CAMISETA: Especificação: malha profissional de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada (tons a combinar com a Secretaria de Educação), gola careca em ribana na cor azul marinho e ribana canelada na cor azul marinho manga. Confeccionada em 100% poliéster, logotipo em silk-screen com 08 de largura frontal esquerdo. **SHORT:** Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	CONJ.	10	R$ 17,00	R$ 170,00
23	**SHORT INFANTIL - TAMANHO 04** - SHORT: Especificação: Tecido tac tel, composição 100% poliéster, gramatura 112 g na cor azul marinho, cintura com elástico de 04 cm confeccionada em linha 100% poliéster, logotipo em silk screen na perna esquerda no tamanho 08 cm.	UNI.	30	R$ 8,50	R$ 255,00
TOTAL					**R$ 74.977,50**

Período de vigência – 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 21 de fevereiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3DCA4B9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 - 1º BIM/2019 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.400.000,00	68.400.000,00	12.203.905,18	17,84	12.203.905,18	17,84	56.196.094,82
RECEITAS CORRENTES	65.714.000,00	65.714.000,00	12.201.485,18	18,57	12.201.485,18	18,57	53.512.514,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.877.000,00	5.877.000,00	898.718,94	15,29	898.718,94	15,29	4.978.281,06
Impostos	5.667.000,00	5.667.000,00	713.749,76	12,59	713.749,76	12,59	4.953.250,24
Taxas	210.000,00	210.000,00	184.969,18	88,08	184.969,18	88,08	25.030,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	157.998,09	22,57	157.998,09	22,57	542.001,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	157.998,09	22,57	157.998,09	22,57	542.001,91
RECEITA PATRIMONIAL	81.500,00	81.500,00	13.219,23	16,22	13.219,23	16,22	68.280,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.500,00	81.500,00	13.219,23	16,22	13.219,23	16,22	68.280,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	446,42	3,43	446,42	3,43	12.553,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	13.000,00	446,42	3,43	446,42	3,43	12.553,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.020.500,00	59.020.500,00	11.104.598,73	18,81	11.104.598,73	18,81	47.915.901,27
Transferências da União e de suas Entidades	25.300.500,00	25.300.500,00	4.475.711,87	17,69	4.475.711,87	17,69	20.824.788,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.710.000,00	14.710.000,00	2.952.042,39	20,07	2.952.042,39	20,07	11.757.957,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	3.676.844,47	19,35	3.676.844,47	19,35	15.323.155,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	26.503,77	120,47	26.503,77	120,47	-4.503,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	22.000,00	11.430,55	51,96	11.430,55	51,96	10.569,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	443,99	0,00	443,99	0,00	-443,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	14.629,23	0,00	14.629,23	0,00	-14.629,23
RECEITAS DE CAPITAL	2.686.000,00	2.686.000,00	2.420,00	0,09	2.420,00	0,09	2.683.580,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.186.000,00	2.186.000,00	2.420,00	0,11	2.420,00	0,11	2.183.580,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.921.000,00	1.921.000,00	2.420,00	0,13	2.420,00	0,13	1.918.580,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.400.000,00	68.400.000,00	12.203.905,18	17,84	12.203.905,18	17,84	56.196.094,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.400.000,00	68.400.000,00	12.203.905,18	17,84	12.203.905,18	17,84	56.196.094,82
DÉFICIT (VI)					2.531.549,63		
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.400.000,00	68.400.000,00	12.203.905,18	17,84	14.735.454,81	21,54	56.196.094,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.650.000,00	67.796.360,00	18.921.848,99	18.921.848,99	48.874.511,01	14.735.454,81	14.735.454,81	53.060.905,19	11.807.882,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	62.157.000,00	61.930.935,00	17.030.859,11	17.030.859,11	44.900.075,89	14.493.146,53	14.493.146,53	47.437.788,47	11.607.171,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.955.000,00	35.995.801,00	8.764.747,50	8.764.747,50	27.231.053,50	8.764.747,50	8.764.747,50	27.231.053,50	6.940.225,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.197.000,00	25.930.134,00	8.266.111,61	8.266.111,61	17.664.022,39	5.728.399,03	5.728.399,03	20.201.734,97	4.666.945,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.193.000,00	5.565.425,00	1.890.989,88	1.890.989,88	3.674.435,12	242.308,28	242.308,28	5.323.116,72	200.711,28	0,00
INVESTIMENTOS	3.763.000,00	3.794.425,00	130.251,72	130.251,72	3.664.173,28	73.931,88	73.931,88	3.720.493,12	32.334,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.430.000,00	1.771.000,00	1.760.738,16	1.760.738,16	10.261,84	168.376,40	168.376,40	1.602.623,60	168.376,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00			300.000,00			300.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.650.000,00	67.796.360,00	18.921.848,99	18.921.848,99	48.874.511,01	14.735.454,81	14.735.454,81	53.060.905,19	11.807.882,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/	67.650.000,00	67.796.360,00	18.921.848,99	18.921.848,99	48.874.511,01	14.735.454,81	14.735.454,81	53.060.905,19	11.807.882,31	0,00

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.650.000,00	67.796.360,00	18.921.848,99	18.921.848,99		14.735.454,81	14.735.454,81		11.807.882,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8F809308

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 - 1º BIM/2019 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.400.000,00	68.400.000,00	19.156.842,87	19.156.842,87	100,00	49.243.157,13	14.735.454,81	14.735.454,81	100,00	53.664.545,19	0,00
Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
Judiciária	1.884.000,00	1.540.000,00	72.033,44	72.033,44	0,38	1.467.966,56	64.573,44	64.573,44	0,44	1.475.426,56	0,00
Ação Judiciária	1.810.000,00	1.448.389,64	779,02	779,02	0,00	1.447.610,62	779,02	779,02	0,01	1.447.610,62	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.000,00	35.610,36	30.610,36	30.610,36	0,16	5.000,00	30.610,36	30.610,36	0,21	5.000,00	0,00
Administração Geral	59.000,00	56.000,00	40.644,06	40.644,06	0,21	15.355,94	33.184,06	33.184,06	0,23	22.815,94	0,00
Administração	10.574.500,00	10.706.697,22	3.926.438,88	3.926.438,88	20,50	6.780.258,34	3.206.010,66	3.206.010,66	21,76	7.500.686,56	0,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	809,23	809,23	0,00	119.190,77	809,23	809,23	0,01	119.190,77	0,00
Administração Geral	9.950.500,00	10.093.737,22	3.834.966,88	3.834.966,88	20,02	6.258.770,34	3.157.705,94	3.157.705,94	21,43	6.936.031,28	0,00
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Comunicação Social	351.000,00	354.000,00	90.662,77	90.662,77	0,47	263.337,23	47.495,49	47.495,49	0,32	306.504,51	0,00
Defesa Civil	33.000,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Assistência Social	2.571.000,00	2.570.000,00	489.411,16	489.411,16	2,55	2.080.588,84	457.152,12	457.152,12	3,10	2.112.847,88	0,00
Administração Geral	35.500,00	35.500,00	2.099,18	2.099,18	0,01	33.400,82	1.883,18	1.883,18	0,01	33.616,82	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	148.000,00	150.000,00	3.862,30	3.862,30	0,02	146.137,70	1.164,01	1.164,01	0,01	148.835,99	0,00
Assistência Comunitária	2.382.500,00	2.379.500,00	483.449,68	483.449,68	2,52	1.896.050,32	454.104,93	454.104,93	3,08	1.925.395,07	0,00
Saúde	14.091.500,00	14.092.500,00	4.290.855,06	4.290.855,06	22,40	9.801.644,94	4.162.477,33	4.162.477,33	28,25	9.930.022,67	0,00
Administração Geral	7.709.000,00	7.300.949,00	2.627.930,85	2.627.930,85	13,72	4.673.018,15	2.541.396,12	2.541.396,12	17,25	4.759.552,88	0,00
Atenção Básica	3.537.000,00	3.605.001,00	962.431,60	962.431,60	5,02	2.642.569,40	923.601,10	923.601,10	6,27	2.681.399,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.500,00	2.565.550,00	658.072,78	658.072,78	3,44	1.907.477,22	655.060,28	655.060,28	4,45	1.910.489,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	87.500,00	87.500,00	7.543,07	7.543,07	0,04	79.956,93	7.543,07	7.543,07	0,05	79.956,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.000,00	264.000,00	34.876,76	34.876,76	0,18	229.123,24	34.876,76	34.876,76	0,24	229.123,24	0,00
Educação	26.523.000,00	26.523.000,00	6.428.534,93	6.428.534,93	33,56	20.094.465,07	5.561.472,35	5.561.472,35	37,74	20.961.527,65	0,00
Alimentação e Nutrição	1.202.000,00	1.138.435,86	465.585,91	465.585,91	2,43	672.849,95	199.961,71	199.961,71	1,36	938.474,15	0,00
Ensino Fundamental	23.721.500,00	23.715.064,14	5.881.878,42	5.881.878,42	30,70	17.833.185,72	5.327.429,54	5.327.429,54	36,15	18.387.634,60	0,00
Ensino Superior	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00
Educação Infantil	1.259.500,00	1.329.500,00	81.070,60	81.070,60	0,42	1.248.429,40	34.081,10	34.081,10	0,23	1.295.418,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	4.021.000,00	3.891.802,78	1.282.969,71	1.282.969,71	6,70	2.608.833,07	733.789,32	733.789,32	4,98	3.158.013,46	0,00
Administração Geral	2.316.000,00	2.186.802,78	1.221.638,87	1.221.638,87	6,38	965.163,91	717.739,32	717.739,32	4,87	1.469.063,46	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.669.000,00	1.669.000,00	61.330,84	61.330,84	0,32	1.607.669,16	16.050,00	16.050,00	0,11	1.652.950,00	0,00
Serviços Urbanos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Habitação	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Saneamento	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Gestão Ambiental	126.000,00	126.000,00	34.865,80	34.865,80	0,18	91.134,20	34.865,80	34.865,80	0,24	91.134,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	126.000,00	34.865,80	34.865,80	0,18	91.134,20	34.865,80	34.865,80	0,24	91.134,20	0,00
Agricultura	393.000,00	393.000,00	55.878,24	55.878,24	0,29	337.121,76	54.382,24	54.382,24	0,37	338.617,76	0,00
Administração Geral	213.000,00	213.000,00	43.907,24	43.907,24	0,23	169.092,76	42.411,24	42.411,24	0,29	170.588,76	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	173.000,00	173.000,00	11.971,00	11.971,00	0,06	161.029,00	11.971,00	11.971,00	0,08	161.029,00	0,00
Comércio e Serviços	537.000,00	537.000,00	91.125,00	91.125,00	0,48	445.875,00	91.125,00	91.125,00	0,62	445.875,00	0,00
Promoção Comercial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Turismo	528.000,00	528.000,00	91.125,00	91.125,00	0,48	436.875,00	91.125,00	91.125,00	0,62	436.875,00	0,00
Energia	730.000,00	730.000,00	552.539,96	552.539,96	2,88	177.460,04	82.134,13	82.134,13	0,56	647.865,87	0,00
Energia Elétrica	730.000,00	730.000,00	552.539,96	552.539,96	2,88	177.460,04	82.134,13	82.134,13	0,56	647.865,87	0,00

Transporte	1.712.000,00	1.712.000,00	78.866,05	78.866,05	0,41	1.633.133,95	78.566,05	78.566,05	0,53	1.633.433,95	0,00
Transporte Rodoviário	1.712.000,00	1.712.000,00	78.866,05	78.866,05	0,41	1.633.133,95	78.566,05	78.566,05	0,53	1.633.433,95	0,00
Desporto e Lazer	379.000,00	379.000,00	15.388,36	15.388,36	0,08	363.611,64	5.826,90	5.826,90	0,04	373.173,10	0,00
Administração Geral	145.000,00	145.000,00	15.388,36	15.388,36	0,08	129.611,64	5.826,90	5.826,90	0,04	139.173,10	0,00
Desporto Comunitário	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
Lazer	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.635.000,00	1.976.000,00	1.837.936,28	1.837.936,28	9,59	138.063,72	203.079,47	203.079,47	1,38	1.772.920,53	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.425.000,00	1.766.000,00	1.760.738,16	1.760.738,16	9,19	5.261,84	168.376,40	168.376,40	1,14	1.597.623,60	0,00
Outros Encargos Especiais	210.000,00	210.000,00	77.198,12	77.198,12	0,40	132.801,88	34.703,07	34.703,07	0,24	175.296,93	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.400.000,00	68.400.000,00	19.156.842,87	19.156.842,87	100,00	49.243.157,13	14.735.454,81	14.735.454,81	100,00	53.664.545,19	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F2FCA783

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 - 1º BIM/2019 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.667.000,00	5.667.000,00	713.749,76	12,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	635.000,00	635.000,00	11.900,74	1,87
1.1.1- IPTU	460.000,00	460.000,00	467,01	0,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	175.000,00	175.000,00	11.433,73	6,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	900.000,00	55.444,06	6,16
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	54.907,46	6,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	536,60	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.382.000,00	3.382.000,00	609.356,74	18,02
1.3.1- ISS	3.252.000,00	3.252.000,00	591.210,22	18,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	18.146,52	13,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	37.048,22	4,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.485.000,00	37.485.000,00	7.535.298,55	20,10
2.1- Cota-Parte FPM	21.640.000,00	21.640.000,00	4.129.965,75	19,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	4.129.965,75	20,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.001.168,27	18,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	10.976,71	9,54
2.5- Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	534.957,02	16,72
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	858.230,80	57,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.152.000,00	43.152.000,00	8.249.048,31	19,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.663.000,00	1.663.000,00	313.251,58	18,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	250.527,93	26,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	445.000,00	445.000,00	45.005,60	10,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	161.000,00	161.000,00	17.162,10	10,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	555,95	7,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	742.000,00	742.000,00	2.607,42	0,35
6.1- Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	2.420,00	0,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	187,42	9,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.405.000,00	2.405.000,00	315.859,00	13,13

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.169.000,00	7.169.000,00	1.507.059,60	21,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	825.993,10	20,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	400.233,61	18,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	2.195,34	9,54
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	640.000,00	640.000,00	106.991,39	16,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	171.646,16	57,22

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.005.000,00	19.005.000,00	3.679.507,77	19,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	3.676.844,47	19,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.663,30	53,27
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.831.000,00	11.831.000,00	2.169.784,87	18,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.014.000,00	15.014.000,00	2.991.485,01	19,92	2.991.485,01	19,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	704.000,00	704.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.310.000,00	14.310.000,00	2.991.485,01	20,90	2.991.485,01	20,90	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.991.000,00	3.386.200,96	307.068,07	9,07	307.068,07	9,07	0,00
14.1- Com Educação Infantil	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.838.000,00	3.233.200,96	307.068,07	9,50	307.068,07	9,50	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.005.000,00	18.400.200,96	3.298.553,08	17,93	3.298.553,08	17,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.298.553,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	57.941,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	938.000,00	1.008.000,00	81.070,60	8,04	34.081,10	3,38	0,00
22.1 - Creche	494.000,00	564.000,00	81.070,60	14,37	34.081,10	6,04	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.000,00	151.000,00	81.070,60	53,69	34.081,10	22,57	0,00
22.2 - Pré-escola	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.118.000,00	22.048.000,00	5.646.878,42	25,61	5.092.429,54	23,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.148.000,00	17.543.200,96	3.298.553,08	18,80	3.298.553,08	18,80	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.970.000,00	4.504.799,04	2.348.325,34	52,13	1.793.876,46	39,82	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.000,00	124.000,00	118.141,69	95,28	118.141,69	95,28	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.061.000,00	23.180.000,00	5.846.090,71	25,22	5.244.652,33	22,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.169.784,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.169.784,87
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.956.725,77
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	952.000,00	780.564,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.453.000,00	1.651.795,86	347.450,34	21,03	316.820,02	19,18	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.405.000,00	2.432.360,00	347.450,34	14,28	316.820,02	13,03	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.466.000,00	25.612.360,00	6.193.541,05	24,18	5.561.472,35	21,71	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	453.714,39	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	405.263,14	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	48.451,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 57.941,14	8,59
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) 3.676.844,47	250.527,93
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 2.864.184,58	235.000,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício 2.864.184,58	235.000,00
47.2 (-) Restos a Pagar 0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 2.663,30	44,89
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 873.264,33	15.581,41
50- (+) AJUSTES -237.878,80	11.750,00
50.1 (+) Retenções 180.593,23	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar 0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários 0,00	11.750,00
50.4 (+) Conciliação Bancária -418.472,03	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 635.385,53	27.331,41
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:36A72AD8

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 - 1º BIM/2019 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.667.000,00	5.667.000,00	713.749,76	12,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	467,01	0,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	54.907,46	6,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.252.000,00	3.252.000,00	591.210,22	18,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	37.048,22	4,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	16.179,35	46,23
Dívida Ativa dos Impostos	240.000,00	240.000,00	10.802,23	4,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	3.135,27	10,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.845.000,00	35.845.000,00	7.535.298,55	21,02
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	4.129.965,75	20,65
Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	534.957,02	16,72
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	858.230,80	57,22
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.001.168,27	18,19
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	10.976,71	9,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.512.000,00	41.512.000,00	8.249.048,31	19,87
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA Portaria Nº 495 de 2017				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.750.000,00	4.750.000,00	692.126,98	14,57
Provenientes da União	2.442.500,00	2.442.500,00	294.181,56	12,04
Provenientes dos Estados	2.286.000,00	2.286.000,00	395.056,03	17,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.500,00	21.500,00	2.889,39	13,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000,00	4.000,00	81,97	2,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.954.000,00	4.954.000,00	692.208,95	13,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	13.635.500,00	13.583.500,00	4.237.133,18	31,19	4.108.755,45	30,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.330.000,00	6.369.801,00	1.924.518,51	30,21	1.924.518,51	30,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.305.500,00	7.213.699,00	2.312.614,67	32,06	2.184.236,94	30,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	456.000,00	509.000,00	53.721,88	10,55	53.721,88	10,55	0,00
Investimentos	456.000,00	509.000,00	53.721,88	10,55	53.721,88	10,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.091.500,00	14.092.500,00	4.290.855,06	30,45	4.162.477,33	29,54	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.954.000,00	5.363.051,00	1.412.141,97	32,91	1.371.676,97	32,95	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.750.000,00	5.159.051,00	1.412.141,97	32,91	1.371.676,97	32,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.954.000,00	5.363.051,00	1.412.141,97	32,91	1.371.676,97	32,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.137.500,00	8.729.449,00	2.878.713,09	100,00	2.790.800,36	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							33,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.553.443,11

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.537.000,00	3.605.001,00	962.431,60	22,43	923.601,10	22,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.500,00	2.565.550,00	658.072,78	15,34	655.060,28	15,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	87.500,00	87.500,00	7.543,07	0,18	7.543,07	0,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.000,00	264.000,00	34.876,76	0,81	34.876,76	0,84	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.709.000,00	7.300.949,00	2.627.930,85	61,24	2.541.396,12	61,05	0,00
TOTAL	14.091.500,00	14.092.500,00	4.290.855,06	100,00	4.162.477,33	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:74208A95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 5/GEMED/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decretos nºs 25/2019 e 26/2019, de 3 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **classificação final** dos **candidatos** inscritos no **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar**, **Agente de Serviço Escolar, Psicólogo** e **Motorista** para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Readaptação.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Cozinheiro Escolar** encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
1.2 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Agente de Serviço Escolar** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
1.3 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Psicólogo** encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
1.4 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Motorista** encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.

Naviraí- MS, 29 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 5/GEMED/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	MARLENE DE SOUZA BRITO	**60**
2º	MONICA GOMES DA SILVA	**59**
3º	ALZIRA MEDEIROS	**58**
4º	JOCILENE DE CARVALHO	**54**
5º	ANGÉLICA PAULO	**47**
6º	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	**38**
7º	MARCIA APARECIDA BALDUINO DOS SANTOS	**37**
8º	MARLENE APARECIDA WASOVICZ	**35**
9º	GLAUCIA LOURENÇO DE RAMO	**32**
10º	MARIA DO ROSARIO GOMES BERTACHINI	**26**
11º	CLAUDIA BERTOLINO DOS SANTOS	**22**
12º	ELIENAI SILVA DE MELO	**21**
13º	GISLAINE PEREIRA CAETANO	**18**
14º	ROSELI FILHO VALÉRIO	**16**
15º	LUCIANA DE SOUZA DOMINGO	**16**
16º	ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA	**16**
17º	KATIA KELLY DA SILVA	**15**
18º	ADRIANA RAMIRES	**14**
19º	FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA MATIAS	**14**
20º	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	**14**
21º	LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA	**13**
22º	ELIANE SANTOS DA SILVA	**11**
23º	SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS	**11**
24º	ELIANA SANTOS SOUZA LUIZ	**10**
25º	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	**7**
26º	JHANE APARECIDA DE SENA AMARAL	**5**
27º	SILMARA TEIXEIRA	**5**
28º	JESSE PEREIRA CAETANO	**5**
29º	JACIRA FERREIRA MENDONÇA	**3**
30º	MARIA DOLORES SIMONETO	**0**
31º	LAURA MACHADO PARREIRA	**0**
32º	SANDRA REGINA LOURENÇO	**0**
33º	MARIZIA SOUZA	**0**
34º	ADRIANA BRITO DA SILVA	**0**
35º	MAGDA LIUTTI SIQUEIRA	**0**
36º	QUELI REGINA SANTANA	**0**
37º	REGIANE DA SILVA	**0**
38º	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	**0**
39º	GREICIELLI DA SILVA	**0**
40º	CAMILA RODRIGUES FERREIRA	**0**
41º	BRUNA DA SILVA BISPO	**0**
42º	ANA PAULA DA SILVA	**0**
43º	LUCIANA DA SILVA LIMA	**0**
44º	MAIARA RODRIGUES SIQUEIRA	**0**
RECURSOS – COZINHEIRO ESCOLAR 2019		
NOME		**RESULTADO**
MARCIA APARECIDA BALDUINO DOS SANTOS		DEFERIDO
MARLENE DE SOUZA BRITO		DEFERIDO
ANEXO II DO EDITAL Nº 5/GEMED/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2019.		
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	ZILDA MARIA SIMÃO	**90**
2º	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	**90**
3º	ODETE VIEIRA DA SILVA	**90**
4º	CELIA MACIEL	**90**
5º	SANDRA APARECIDA GARCIA	**90**
6º	ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	**90**
7º	CLAUDIONICE DA CRUZ SILVA	**90**
8º	MARCIA DE SOUZA REGOLINO	**90**
9º	MARCIO ALVES DA SILVA	**90**
10º	FABIANE PEREIRA	**90**
11º	MARIA ANDRÉIA DA SILVA	**90**
12º	ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	**90**
13º	ROSIVANI JOÃO DA SILVA	**90**
14º	MARLENE DIAS SOARES SILVA	**89**
15º	ADILCA DOS SANTOS	**88**
16º	ROSANGELA FATIMA RIBEIRO	**84**
17º	ANA PAULA DE SOUZA	**84**
18º	ANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS	**82**
19º	ROSENIR CABROCHA DA SILVA	**79**
20º	MARIANA DOS SANTOS ALVES	**78**
21º	ELIZABETH TEIXEIRA	**72**
22º	RADMILA MICAELA BOTURA	**72**
23º	MAGDA DA SILVA	**71**
24º	ANDREIA ALEXANDRA ALVES	**70**
25º	CRISTIANE DA SILVA BRITO	**69**
26º	MARINALVA DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	**66**
27º	ELISANGELA VERICIMA DA SILVA	**63**

28º	EDICLEIA PEREIRA DOS SANTOS	**62**
29º	ADRIANE TEIXEIRA PEREIRA	**61**
30º	IARA JARA CANUTO FERREIRA	**61**
31º	MARIA CLARA VILHALBA	**56**
32º	APARECIDA FERREIRA ALVES	**56**
33º	LAÍSE OLIVEIRA DUARTE	**54**
34º	HOZANA DOMINGOS DE PAULA	**52**
35º	LEDJANE PEREIRA DA ROCHA	**49**
36º	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	**46**
37º	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS	**45**
38º	SARA DE OLIVEIRA CAMPOS	**44**
39º	MARCIA PATRICIA ALVES	**44**
40º	MIRIA SANTIAGO COSTA	**41**
41º	CLAUDINÉIA DE JESUS	**41**
42º	JOSIANE DOS SANTOS	**41**
43º	ADRIANA REGINA RODRIGUES DA SILVA	**40**
44º	MARIA JOSÉ BISPO	**38**
45º	DIANA MARIA MORAES	**38**
46º	SIRLENE CAVALCANTE DA SILVA	**35**
47º	LEONILDE BARBOSA MENDES	**35**
48º	JULIANA SUÉLLEN DOS SANTOS	**35**
49º	GILDA CARDOSO DE PAIVA	**32**
50º	REGIANE GARCIA DE SOUZA	**32**
51º	ISABEL GISELICA SILVA DE SOUZA	**32**
52º	LIDIA SOARES DE ALMEIDA	**31**
53º	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	**30**
54º	KARLA KRISTINA DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	**30**
55º	BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA	**30**
56º	FABIANA MEDEIROS	**28**
57º	ANA MARIA DE CAMPOS SILVA	**28**
58º	FABIANA CORREIA ARAUJO	**27**
59º	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	**27**
60º	GIRLANIA LEONES MOURA DA SILVA	**26**
61º	VALÉRIA DA SILVA SANTANA	**26**
62º	REGIANE DOS SANTOS DUARTE	**26**
63º	CLEOMAR PEDRO BARBOZA	**26**
64º	ESTER DOS SANTOS DOMINGOS	**26**
65º	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	**25**
66º	MARIA APARECIDA VITORINO	**23**
67º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	**21**
68º	MARIA DE FÁTIMA FERRERO	**18**
69º	GIANE KAISER	**18**
70º	IVONEIDE ELIAS BARBOZA PRADO	**16**
71º	LUCILENE LEITE DA SILVA PEREIRA	**14**
72º	MARIA ROZANGELA RICARDO	**14**
73º	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA	**14**
74º	LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI	**14**
75º	ERICA CARVALHO RAMOS	**13**
76º	WEVERSON RODRIGUES DA SILVA	**13**
77º	AMANDA CRISTINE MUTO	**12**
78º	SILVIA DE OLIVEIRA ALVES	**11**
79º	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	**11**
80º	CIRLENE MELLO MENESES	**11**
81º	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	**10**
82º	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	**10**
83º	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	**9**
84º	LUCILENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	**8**
85º	PATRÍCIA ALVES RIBEIRO	**7**
86º	NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	**7**
87º	ROSIMEIRE APARECIDA POLIDELLI	**6**
88º	ELUSIANA DOS SANTOS	**6**
89º	THIAGO PEREIRA MALTA	**6**
90º	TANIA LUISA FUNCK DOS SANTOS	**6**
91º	ZENAIDE FERREIRA DA CRUZ BENITEZ	**5**
92º	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	**5**
93º	LUANA DEISE DO AMARAL PALÁCIOS	**5**
94º	EDUARDO RIBEIRO CAETANO	**5**
95º	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	**4**
96º	ZENAIDE FERREIRA	**4**
97º	RAIZA GLEYKA DA SILVA	**4**
98º	ELAINE DOS SANTOS FARIAS	**3**
99º	PATRICIA APARECIDA BISPO DA COSTA	**3**
100º	GISLAINE DA SILVA DIAS	**3**
101º	JULIANA RODRIGUES MARTINS	**3**
102º	BEATRIZ LIENE SILVA DE PADUA	**3**
103º	DAILSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	**2**
104º	MARIA VALDELICE SANTANA	**2**
105º	ROSANA LIMA DE ANDRADE	**1**
106º	JULIANA PAULO DA SILVA	**1**
107º	DANIELE PEREIRA DE BRITO	**1**
108º	NADYELY DOS REIS CHAGAS	**1**
109º	LUZIA PEREIRA REIS	**0**
110º	MARIA SALETE BERNARDI DE OLIVEIRA	**0**
111º	JOEL FRANCISCO DA CUNHA	**0**
112º	JOSEFA APARECIDA RODRIGUES BRITO	**0**
113º	IVANETE ALVES DE LIMA	**0**
114º	RAIMUNDA LIRA DE OLIVEIRA CARCALHO	**0**
115º	SUELI DIAS LIMA	**0**
116º	MATILDE CALDEIRA DOS SANTOS	**0**

117º	ROBERTO ALVES DA SILVA	**0**
118º	MEIRE VOLK	**0**
119º	KELLI CRISTINE VIRCHE	**0**
120º	JANE VALERIA DA SILVA	**0**
121º	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	**0**
122º	WANDERSON DE GOIS CHIQUITIN	**0**
123º	SILMARA MARIA DA COSTA	**0**
124º	LUCIA MATIAS OLIVEIRA	**0**
125º	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	**0**
126º	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	**0**
127º	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	**0**
128º	CRISTIANE AFONSO DE LIMA	**0**
129º	KATIA PRISCILA DA COSTA BUONO	**0**
130º	SIRLENE XAVIER COSTA	**0**
131º	HAROLDO DE SOUZA LEITE	**0**
132º	PRICILA MARTINS DE BRITTO	**0**
133º	TALITA LOPES DA SILVA	**0**
134º	GESIANE MOREIRA DOS SANTOS	**0**
135º	SOLANGE FRANCISCA PIRES	**0**
136º	ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE	**0**
137º	MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA	**0**
138º	KATIUCE GENILDA DE MELO	**0**
139º	CINTIA DOS SANTOS MORAES SOARES	**0**
140º	DAIANE GARCIA FERREIRA	**0**
141º	TANIA PEREIRA GOMES	**0**
142º	NATALIA PACHECO BASTOS	**0**
143º	BRUNO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	**0**
144º	CAMILA MIRANDA CUSTODIO	**0**
145º	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	**0**
146º	DANIELLE RUIZ VIEIRA	**0**
147º	MAIKO MENDES BITENCURT	**0**
148º	EDER MOREIRA SANCHES	**0**
149º	TATIANA VIEIRA FERNANDES	**0**
150º	GRAZIELI MEDINA FERREIRA	**0**
151º	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	**0**
152º	SAMARA CRISTINA DE LIMA	**0**
153º	ALESSANDRA FRANCIELE DA SILVA LIMA	**0**
154º	ITARISSE RENATA PERALTA DE LIMA	**0**
155º	JESSICA APARECIDA SOUZA	**0**
156º	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	**0**
157º	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	**0**
158º	JULIANA SANTOS DA SILVA	**0**
159º	MAGNA TATIA DE SOUZA GOMES	**0**
160º	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES OCAMPOS	**0**
161º	ANGELA DOS SANTOS SOUZA	**0**
162º	HELLEN VOGAIS ORTEGA	**0**
163º	CARLA PRISCILA AZEREDO FELICIANO	**0**
164º	DILSO RODRIGUES	**0**
165º	AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA	**0**
166º	FRANCIELI APARECIDA XAVIER	**0**
167º	JANIELY SABRINA PACHEGA DE ARAUJO	**0**
168º	JÉSSICA VALERIO DE ARAUJO	**0**
169º	CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS	**0**
170º	KARINA DE SOUZA SILVA	**0**
171º	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA	**0**
172º	JANETE CARIS CAMPOS	**0**
173º	BRUNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	**0**
174º	NAYARA VOLK DE OLIVEIRA	**0**
175º	ANA CAROLINA DE AGUIAR	**0**
176º	NAIARA SOARES DOS SANTOS	**0**
177º	GISLAINE SANTOS COIMBRA	**0**
178º	DAVILA LIMA PIRES	**0**
179º	MARCIELLY ALBUQUERQUE SILVA	**0**
180º	LUCIANO CAIRES PEREIRA	**0**
181º	ALINE ALECIO DA SILVA	**0**
182º	ALANA CAROLINE RIBEIRO	**0**
183º	ROSANA ALVES MOREIRA	**0**
184º	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	**0**
185º	GESSICA PERALTA OLIVEIRA	**0**
186º	SAYARA CRISTINA ALVES DA SILVA PEREIRA	**0**
187º	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	**0**
188º	SUZANA FERNANDES DOS SANTOS	**0**
189º	VANESSA SILVA SANTANA	**0**
190º	TAÍSA MATIAS DOS SANTOS	**0**
191º	GLEYCE RIBEIRO DE SOUZA	**0**
192º	KEILA APARECIDA DA SILVA	**0**
193º	FRANCIELI NEVES DOS SANTOS	**0**
194º	SUZANA FALCO STURNICH	**0**
195º	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	**0**
196º	GEDIEL DA SILVA	**0**
197º	NATALIA DE SOUZA PATINHO	**0**
198º	ANA CAROLINA DA SILVA DE LIMA	**0**
199º	CAMILA ALONCIO DA SILVA	**0**
200º	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	**0**
201º	EMANUELLY VALERIANA FERREIRA NERES	**0**
202º	ARIELE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	**0**
ANEXO III DO EDITAL Nº 5/GEMED/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2019.		
PROCESSO SELETIVO PARA PSICÓLOGO 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**

1º	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	**66**
2º	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	**48**
3º	AMANDA RODRIGUES MÔNICA	**23**
4º	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	**22**
5º	CAROLINE SOUZA SALES	**10**
6º	THAYANE NELLIÊ DA SILVA SANTOS	**10**
7º	LETICIA PRIMO ANDRADE	**10**
ANEXO IV DO EDITAL Nº 5/GEMED/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2019.		
PROCESSO SELETIVO PARA MOTORISTA 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	LUCIANO FERNANDES DE AGUIAR	**95**
2º	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	**90**
3º	JONAS MARQUETTI	**90**
4º	SILMANETE DE FATIMA COSTA	**89**
5º	EDVAN CARLOS FERMINO	**83**
6º	ANDERSON DE MORAES	**70**
7º	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	**60**
8º	REINALDO LUZA	**60**
9º	REGINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**60**
10º	RENATA BARRETOS PEREIRA	**60**
11º	EDERILDO MESSIAS DE ANDRADE	**60**
12º	VANDELSO RIBEIRO	**59**
13º	JOSÉ ROBERTO ANDRADE	**58**
14º	JAIR DA SILVA	**55**
15º	VILSON FERREIRA DOS SANTOS	**40**
16º	ADEMIR DA SILVA	**35**
17º	RITA ADRIANA DA SILVA	**30**
18º	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO	**29**
19º	EVERTON CORREIA DE SOUZA	**24**
20º	LEANDRO VALERIANO DE SOUZA	**19**
21º	EDNILSON JORGE SOUZA	**18**
22º	CLEBER JUNIOR DE LIMA	**18**
23º	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	**16**
24º	FLABEILTON DA SILVA VENANCIO	**7**
25º	EZEQUIAS GOMES PEREIRA	**0**
26º	FABIO ADRIANO BRONZATTE TEIXEIRA	**0**
27º	BRUNO RODRIGUES RAMOS	**0**

Naviraí- MS, 29 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B9263BB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 057/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, que tem por objeto formação de **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses**, para o período de 12 meses,sagrou-se Vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Médica Ambulatorial. (Ambulatório do Centro de Especialidade Médicas – CEM).	Unid	1.800	R$ 100,00	R$ 180.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
2	Síndrome do Túnel do carpo.	Unid	24	R$ 521,00	R$ 12.504,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
3	Dedo em Gatilho/Fasciectomia.	Unid	24	R$ 348,00	R$ 8.352,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
4	Cisto Sinovial/Tu ósseo e partes moles.	Unid	48	R$ 551,00	R$ 26.448,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
5	Revisão coto de Amputação.	Unid	120	R$ 310,00	R$ 37.200,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
6	Reconstrução Tendão Patelar e Quadricipal- 040805013-6.	Unid	36	R$ 2.391,50	R$ 86.094,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
7	Tenolastia/Enxerto Tendão.	Unid	36	R$ 1.020,00	R$ 36.720,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
8	Retirada de Pinos/Placas/Fixador Externo-040806035-2/040806037-9/040806036-0	Unid	120	R$ 264,00	R$ 31.680,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
9	Fraturas de Falange e Metacarpo.	Unid	120	R$ 338,00	R$ 40.560,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
10	Fratura de ossos do Carpo/Punho.	Unid	120	R$ 378,00	R$ 45.360,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
11	Fratura Antebraço com Síntese	Unid	240	R$ 820,00	R$ 196.800,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP

12	Tenorrafia Única.	Unid	120	R$ 630,00	R$ 75.600,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
13	Fratura Clavícula/Lac. 040801015-0/040801020-7.	Unid	120	R$ 566,00	R$ 67.920,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
14	Fratura do Pé/Metatarso 040805069-1.	Unid	120	R$ 401,00	R$ 48.120,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
15	Fratura Tornozelo Unimaleolar 040805057-8	Unid	120	R$721,00	R$86.520,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
16	Fratura de Tibia 040805050-0	Unid	60	R$1.267,00	R$ 76.020,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
17	Fratura de Patela 040805052-7	Unid	60	R$755,00	R$45.300,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
18	Reconstrução Tendão Patelar e Quadricipital 040805013-6.	Unid	36	R$2.400,00	R$ 86.400,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
19	Supracondilea.	Unid	120	R$ 748,00	R$ 89.760,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
20	Retirada de Pinos/Placas/Fixador Externo 040806035-2/040806037-9/040806036-0.	Unid	120	R$263,65	R$ 31.638,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
21	Reconstrução LCA ou LCP + Osteo – Condroplastia +Meniscectomia + Sinovectomia + Artroscopia.	Unid	36	R$5.500,00	R$198.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
22	Osteo-Condroplastia + Meniscectomia + Sinovectomia + Artroscopia.	Unid	36	R$ 5.500,00	R$ 198.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
Total dos Itens com Menor Preço						**1.704.996,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9FB6D9DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 2019 - MOBILIÁRIO DA CRECHE - INICIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2019 - INICIO

PROCESSO ADM N.° 039/2.019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2.019

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA CRECHE

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rua Barbosa, n.° 829, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, Decreto Municipal n.° 095/2018, Decreto Municipal n.° 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.153.321/0001-08, com sede na Rua dos Bariris, n.º 514, Bairro, Sala 01, na cidade de Passos/MS, CEP.:37.901-515, por seu Procurador, o senhor **Nelson Dutra Garcia Junior**, brasileiro, Representante Comercial, portador do RG. n.º MG-15785738, inscrito(a) no CPF/MF sob n. º 090.361.336-02, residente e domiciliado na Rua Sebastiao César Anastasio, n.º 260, Bairro Penha 2, na cidade de Passos/MG;

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.863.308/0001-30, com sede na Via Marginal José Rugani, n.º 1840, Bairro Area Rural, na cidade de Dracena/SP, por seu Procurador, o senhor **Reinaldo Moreira Dias**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 263233 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 321.839.171-72, residente e domiciliado na Rua Irineu Mainente, n.º 136, Bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena/SP, Cep.: 17.900-000;

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.874.189/0001-44, com sede na Avenida Dometildes Rocha Lima, n.º 03, quadra 04 Bairro Jardim Mossoró, na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Sérgio Aragão Junior**, brasileiro, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 3245004-4, inscrito no CPF/MF sob n. º 016.949.502-71;

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.634.736/0001-01, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2796, Bairro Santa Luiza, Sala 809, na cidade de Vitoria/ES, por sua representante Procuradora, a senhora **Mariane Aparecida dos Santos Moreira**, brasileira, Representante Comercial, portadora do RG. n.º 40.599.742-5, inscritoa no CPF/MF sob n. º 401.910.998-21, residente e domiciliado na Rua Santo Mescolote, n° 114, Bairro Jardim Mediterraneo, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP: 19.065-160;

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.251.627/0001-90, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, n.º 88, na cidade de Araçatuba/MS, por sua Procuradora, a senhora **Talita da Conceição Ribeiro**, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do RG. n.º 49.307.141-6, inscrita no CPF/MF sob n. º 370.871.478-46, residente e domiciliada na Rua Alves de Azevedo, n.º 121, Bairro Nova Ilha, na cidade de Ilha Solteira/SP, CEP.: 15.385-000;

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.391.752/0001-91, com sede na Avenida Europa, n.º 775, Bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.006-260, por seu representante legal, o senhor **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, solteiro,Empresario, portador do RG. n.º 105485 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 294.494.801-68, residente e domiciliado na Rua Jornalista Valdir Iago, n.º 1243, Bairro Aero Rancho II, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.082-085.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria, através do PAR - Plano de Ações Articuladas – FNDE -Processo n° 23400011295201446 / Termo de Compromisso PAR n° 201600067, durante o período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME – CNPJ: 09.413.435/0001-32						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
5	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA): Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	06	R$250,00	R$1.500,00	TR/M1
8	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA): Colchonete de espuma flexível de poliuretano. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	02	R$92,00	R$184,00	PANGUE / COLCHONETE
10	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA): Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. bricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	10	R$92,00	R$920,00	TR/SECRETARIA
13	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA): Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$239,00	R$956,00	TR/SECRETARIA
22	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA): com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40 m, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	12	R$179,00	R$2.148,00	TR/B1
VALOR TOTAL R$ 5.708,00						

PREÇOS REGISTRADOS

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ:21.863.308/0001-30						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
7	MESA DE REUNIãO – M7 (PROINFÂNCIA): Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$290,00	R$290,00	NATALI/4041/M7
16	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA): colchonetes para salas de repouso. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	12	R$295,00	R$3.540,00	COLCHOES POLAR/REPOUSO/C03
17	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA): Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	04	R$302,00	R$1.208,00	NATALI/2373/CJP-01
39	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA): Liquidificador semi-industrial de 2 litros, com cavalete em aço pintado e copo em aço inox. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	03	R$360,00	R$1.080,00	JL COLOMBO/1250/LQ2
VALOR TOTAL R$6.118,00						

PREÇOS REGISTRADOS

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:30.391.752/0001-91						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
26	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRíFUGA (DOMéSTICO) - MT (PROINFÂNCIA): Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$290,00	R$290,00	PHILCO/MT
33	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA): Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$118,00	R$118,00	MONDIAL/EP
36	FOGãO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA): Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.975,00	R$1.975,00	CRISTAL AÇO/6B
40	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA): Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$198,00	R$198,00	BRITANIA/MS
VALOR TOTAL R$2.581,00						

PREÇOS REGISTRADOS

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 09.251.627/0001-90						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
34	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA): Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$ 1.245,00	R$1.245,00	LIDER – MODELO B530
VALOR TOTAL R$ 1.245,00						

PREÇOS REGISTRADOS

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 29.634.736/0001-01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA): Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.120,00	R$1.120,00	ELECTROLUX – LT09E
32	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA): Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica de 5l, destinada a misturar e bater massas leves. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$2.465,00	R$2.465,00	MANÁ – BPM06
37	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA): Bebedouro elétrico, tipo pressão, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	05	R$660,00	R$3.300,00	PRESS SIDE
38	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA): Purificador/ bebedouro de água refrigerado. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	03	R$450,00	R$1.350,00	ACQUAFLEXX HERMÉTICO
42	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA): Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca. Dimensões Aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP). Volume mínimo do forno: 62,3l. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$400,00	R$400,00	BRASLAR – SIRIUS PLUSS
VALOR TOTAL R$8.635,00						

PREÇOS REGISTRADOS

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 29.153.321/0001-08						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
2	TúNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA): Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.940,00	R$1.940,00	FRESO/20119
3	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA) (1 mesa + 4 cadeiras): Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	16	R$377,00	R$6.032,00	MOVESCOLA/CJC – 01
9	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AçO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA): Armário roupeiro de aço com doze portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$447,00	R$1.788,00	FATTO/GRT 12
12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA): Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$433,00	R$1.732,00	FATTO/PA-90
14	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA): Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	06	R$179,00	R$1.074,00	GALZERANO-5016
15	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) CONJUNTO (1 MESA + 1 CADEIRA): Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	24	R$200,00	R$4.800,00	MOVESCOLA/CJA-01
18	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA): Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$209,00	R$836,00	MOVESCOLA/M6
19	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA): Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$980,00	R$980,00	XALINGO/0985.4
21	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA) (CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA): Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA.	CJ	24	R$219,00	R$5.256,00	MOVESCOLA/CJA-01
24	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA): Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$4.489,00	R$4.489,00	KOFISA/KRBR1000-4P
30	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA): Lava louça industrial, tipo mono câmara. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$6.490,00	R$16.490,00	NETTER/NT200D
41	15 BALANÇA DIGITAL KG - BL1 (PROINFÂNCIA): Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg x divisão 5g. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$449,00	R$449,00	SEGMA/DIGITAL 40 KG
43	BATEDEIRA PLANETáRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA): Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$4.575,00	R$4.575,00	MANA/BM20
VALOR TOTAL R$50.441,00						

PREÇOS REGISTRADOS

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 17.874.189/0001-44						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA): Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$1.065,00	R$1.065,00	BRINK+
4	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA): Escorregador para crianças a partir de três anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$325,00	R$325,00	EXCLUSIVA
6	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA): Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	CJ	16	R$490,00	R$7.840,00	HENN
11	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA): Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$165,00	R$165,00	EXCLUSIVA
20	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA) POLTRONA AMAMENTAÇÃO: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	04	R$370,00	R$1.480,00	CANAA
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU´S - AR2 (PROINFÂNCIA): Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$2.340,00	R$4.680,00	ELGIN
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S - AR3 (PROINFÂNCIA): Ar Condicionado ciclo quente/frio, 220v. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$1.585,00	R$3.170,00	ELGIN
27	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA): Forno de microondas linha branca 30l. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	02	R$415,00	R$830,00	MIDEA
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA): Liquidificador industrial de 8 litros, com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox. CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA.	UN	01	R$540,00	R$540,00	FAK
VALOR TOTAL R$20.095,00						

1.3 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$94.823,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais).**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 / 04 / 2019, tendo validade até 29 / 10 / 2019.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3. O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4.No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1. Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2. Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3. Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
3.4.1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.
3.4.2.Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a)as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b)o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3.A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4.Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1. por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

5.1. **O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretaria Municipal de Educação, através de servidores designados conforme Decreto Municipal N° 196 de 30 de Janeiro de 2019.**

5.2. A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, que no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularização das faltas,falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2. Cancelamento do preço registrado;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

6.2. As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3.Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1. Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2. Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

6.5. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.6. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8. A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1.Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 29 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

J. L. Carais Móveis E Brinquedos LTDA – ME	Prime Distribuidora LTDA – ME
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	***NELSON DUTRA GARCIA JUNIOR***
Doce Infancia Moveis E Brinquedos LTDA EPP	Potencia Comercio Produtos Informatica
REINALDO MOREIRA DIAS	***SÉRGIO ARAGÃO JUNIOR***
Temperclima Refrigeração EIRELI – EPP	K.C.R. Industria E Comercio De Equipamentos
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	***TALITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO***
SKS Comercio De Moveis E Equipamentos EIRELI	
LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AE38EA2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA-MS	
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ 33.153.156/0001-61	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
RECEITAS DE PROMOÇÕES E AÇÕES SOCIAIS	496.988,75
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÃO P.FISICA E JURIDICA	44.420,71
RECEITA COM FESTA JUNINA	20.942,20
CONTRIBUILÇAO CONTA ENERGIA ELETRICA	2.342,75
RENUNCIA FISCAL INSS PATRONAL	245.428,82
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	667.213,46
SUBVENÇÕES FEDERAIS	8.313,33
SUBVENÇÕES ESTADUAL	227.338,43

JUROS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.107,52
RECEITA DE AÇÃO JUDICIAL	6.000,00
RECEITA LIQUIDA	**1.720.095,97**
DESPESAS	
SALARIOS E ORDENADOS	734.243,45
FÉRIAS	7.513,40
13º SALARIOS	61.797,49
RESCISÃO CONTRATUAL	31.281,24
INSS	245.428,82
FGTS	104.698,55
PIS S/FOLHA	8.755,20
PASSAGENS	173,23
ENERGIA ELETRICA	54.472,66
TELEFONE	12.388,13
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	805,70
SEGUROS	10.043,47
MATERIAL DE ESCRITORIO	16.464,42
MATERIAL DE LIMPEZA	28.304,66
HONORARIO CONTÁBIL	15.484,84
SERVIÇO DE TERCEIROS	37.225,89
DESPESAS BANCARIAS	2.369,89
DESPESAS COM CARTÓRIO	1.014,93
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	3.064,63
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	4.258,99
COMBUSTIVEL E LUBLIFICANTES	25.096,79
REFEIÇÕES	984,53
DESPESAS GERAIS	72.912,19
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	12.067,48
MATERIAL ESCOLAR	23.578,11
CONT.CONFEDERATIVA NAC DAS APAES	567,59
MATERIAIS DIVERSOS	4.964,00
DESP.PROJETO EQUOTERAPIA	20.000,00
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.153,95
BOLSA AUX.ESTAGIO E CAPACITAÇÃO A FUNCIONARIOS	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	6.995,05
MERENDA ESCOLAR	4.870,55
CUSTO EXAMES/CONSULTAS	40,00
JUROS E MULTAS	1.344,00
MATERIAL P/BANDA DE PERCUSÃO	17.321,10
TOTAL DAS DESPASAS	**1.575684,93**
SUPERAVIT DO EXERCICIO	**144.411,04**

Sidrolândia, 31 de dezembro de 2018.

TÚLIO AUGUSTO GIMELLI
TC/CRC/MS-04051/O0
CPF 474.968.941-68

GLÁUCIO EIDI HISATUGU
Presidente
CPF 214.489.438-84

CARLOS HENRIQUE MARCATO
1º Tesoureio
CPF 882.570.371-68

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7F2EC106

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão – Exercício de 2018".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, à Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 29 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, Exercício de 2018. Anexo.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 29 de abril de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2018

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PREFEITURA

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	**Estado:** MS
CNPJ: 24651234000167	
Porte Município: Pequeno I	
Logradouro: MARCELO MIRANDA SOARES, 750	**Número:** 750

1.2 ÓRGÃO GESTOR

Município: Sonora	**Estado:** MS	
Logradouro: Adalberto Bozoki, 276	**Número:** 276	
Complemento:	**Bairro:** Centro	**CEP:** 79415-000
Telefone: (67)3254-1821	**Email:** acaosocialsonora@brturbo.com.br	

Dados do(a) Responsável

Nome: IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO

CPF: 66229081172 **RG:** 842567 SSP/MS

Recursos Humanos existentes, exclusivos do Órgão Gestor:

Vínculo por	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado|Doutorado	Total
Escolaridade						
Estatutário	0	0	2	0	0	2
CLT	0	0	0	0	0	0
Comissionado	0	1	1	0	0	2
Cedido	0	0	0	0	0	0
Outro	0	0	0	0	0	0
Total	0	1	3	0	0	4

1.3 FUNDO		
CNPJ: 14781187000112		
Município: Sonora	**Estado:** MS	
Logradouro: MARCELO MIRANDA SOARES, 750		**Número:** 750
Complemento:	**Bairro:** Centro **CEP:** 79415000	
Telefone: (67)3254-1127	**Email:** acaosocialsonora@brturbo.com.br	
Dados do(a) Responsável		

Nome: IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO

CPF: 66229081172 **RG:** 842567 SSP/MS

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: Sonora	**Estado:** MS	
Logradouro: Rua Adalberto Bozoki	**Número:** 276	
Complemento:	**Bairro:** Centro	**CEP:** 79415-000
Telefone: (67)3254-1821	**Email:** cmassonora@hotmail.com	

DADOS ANALÍTICOS

2.1 GESTÃO DO SUAS

2.1.1 SUBDIVISÕES ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FORMAL DO ÓRGÃO GESTOR

Gabinete do(a) Secretário(a)

-Secretário(a) Adjunto(a)

-Gestão do SUAS

-Gestão Financeira e Orçamentária

-Vigilância Socioassistencial

-Gestão do Trabalho

-Regulação do SUAS

-Gestão de Benefícios Eventuais

-Proteção Social Básica

-Proteção Social Especial

-Proteção Social Especial de Média Complexidade

-Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.1.2 REGULAMENTAÇÕES E INSTRUMENTAIS DE GESTÃO

; Lei do SUAS	**Ano:** 2017
;Benefícios Eventuais:	**Ano:** 2015
-Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUAS	**Ano:**
;Plano Municipal de Assistência Social	**Período:** 03/02/2018 à 03/02/2021
;Pacto de Gestão do SUAS	**Período:** 03/09/2014 à 03/09/2017
Outros:	
2.1.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
- O município possui diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco	**Última atualização:**
;O órgão gestor da assistência social possui Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação	**Última atualização:**
-O órgão gestor realizou monitoramento da rede de atendimento socioassistencial do ano anterior.	

-O resultado do monitoramento e avaliação tem subisidiado a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários pela rede socioassistencial e avaliado o impacto das ações desenvolvidas.

2.1.4 AÇÕES REALIZADAS					**Recursos**			
Responsável	Descricao	Acao Realizada	Dificuldades	Resultados/Impactados	FMAS	FEAS	FNAS	Outros
ANA CAROLINA TEODORO DE OLIVEIRA	DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, VISITAS DOMICILIARES, DISPONIBILIZADOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATENDIMENTOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS, NEGLIGENCIA, MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS ETC. ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO, ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, INCLUSÃO DE DEPENDENTES , EMISSÃO DE NIS PARA INSERÇÃO DE TAXA DE ENERGIA DE BAIXA RENDA DISTRIBUIÇÃ O DE LEMBRANCINHAS DO DIA DAS MÃES PARA AS BENEFICIARI AS DO BOLSA FAMÍLIA, DO SCFV (IDOSAS) E MAMÃE LEOA DISTRIBUIÇÃ O DE OVOS DE PASCOA PARA TODOS OS PROGRAMAS.	Para melhorar o espaço físico da Gerência Municipal de Assistência Social, realizou mudança para um espaço para local adequado. Para melhorar o espaço físico das crianças e adolescentes do abrigo institucional realizou a mudança para um local adequado, onde oferece todo o conforto para as crianças e adolescentes Capacitação Capacitasuas Capacitação de funcionários, equipe técnica e gestora tais como: Reuniões da Cib e Coegemas, que acontece mensalmente. AQUISIÇÃO DE UM VEICULO COM RECURSO FEDERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA PARA EXECUTAR O FINANCEIRO E COMPRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS FEDERAIS SÃO ENGESSADOS NÃO PODE COMPRAR MATERIAS PERMANENTES FALTA DE RH NO MUNICÍPIO PARA EXECUTAR ATIVIDADES FALTA DE ENTROSAMENTO DA EQUIPE	FORTALECIMENTO DO CONSELHO, EXECUÇAO DO PERCENTUAL DE NO MINIMO 3% DOS IGDs PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2627530.00	80995.80	1908000.00	0.00

REDE SOCIOASSISTENCIAL

3.1 UNIDADES EXECUTORAS

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Proteção Social	Ofertas	Público	Cofinanciada

3.1.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA						**Recursos**			
Unidades	Tipo Protecao Social	Ofertas	Publicos	Atendimentos Realizados	Acao Realizada	FMAS	FEAS	FNAS	Outros
GERAÇÃO AMIGA - FELIZ IDADE	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	180	PIQUENIQUE COM OS IDOSOS NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE VIAGEM NO PARQUE AQUÁTICO EM RONDONÓPOLIS VIAGEM A PEDRO GOMES DOS IDOSOS NA FESTA JUNINA DOS IDOSOS DESTE MUNICÍPIO NOS ENCONTROS SEMANAIS É FEITO DINÂMICAS, LANCHES, BAILE, COMEMORAÇÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS REALIZOU VISITA NA APAE REALIZARAM APRESENTAÇÕES	0.00	18240.00	114000.00	0.00
MAMÃE LEOA	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Mulheres	30	É REALIZADO NOS ENCONTROS DINÂMICAS, COMEMORAÇAO DE DATAS COMEMORATIVAS , ARTESANATO E LANCHES QUANDO NASCE O BEBE É DOADO UM KIT PARA O BEBE QUE AS PROPRIAS MAES CONFECCIONA E COM OUTROS MATERIAS . E doado um book para a	0.00	15040.60	0.00	0.00

					gestante Piquinique no Balneário					
CASA LAR	Proteção Social	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casa-lar	Crianças e Adolescentes	10	COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTE S DO MÊS EM ALGUMA PIZZARIA RECREAÇÃO ATENDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ATENDIMENTOS PELA EQUIPE DO CREAS	0.00	23416.20	0.00	0.00

3.1.2 REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA Recursos Regulação

Unidades	Tipo Protecao Social	Ofertas	Publicos	Atendimentos Realizados	Acao Realizada	FMAS	FEAS	FNAS	Outros	Com Inscrição	Integra o CNEAS	Vínculo SUAS	Certificado CEBAS

3.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**Descrição do Benefício**	**Nº de Concessões**
Auxílio Funeral	TRANSLADOS E URNAS	30
Auxílio Natalidade	0	0
Situação de Calamidade Pública e de Emergência	0	0
Situação de Extrema Vulnerabilidade Social	0	0
Outros: 1	DOCUMENTAÇÃO	

FMAS	**FEAS**	**FNAS**	**Outros**
60,000.00	24,299.00	0.00	0.00

4. CONTROLE SOCIAL	
4.1 DADOS GERAIS	
Secretário Executivo: MARIA EDINA SOARES	
Lei de Criação: Nº 401	**Data da Criação:** 20/12/1995
-Houve Atualização	
Número de Entidades com inscrição ativa no CMAS: 2	
Reuniões Realizadas no Ano Anterior: 16	
Nº de Entidades Fiscalizadas no Ano Anterior: 0	

4.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

FMAS: R$ 0.00 **FEAS:** R$ 0.00 **FNAS - IGD SUAS:** R$ 0.00 **FNAS - IGD PBF:** R$ 0.00

4.3 ENTIDADES COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CMAS

Nº da Inscrição	**Data de Inscrição**	**Entidade**	**Tipo de Inscrição**	**Data da Última Fiscalização**

4.4 REGISTRO DAS REUNIÕES DO ANO ANTERIOR

Data	**Nº da Reunião**	**Tipo**	**Pauta**	**Deliberações**
20/02/2018 12:02:00	012018	Ordinaria	*Contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro; * Parecer Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social; * Calendário de Reuniões; * Plano Municipal de Assistência Social; * Informes Gerais.	* Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro; * Aprovação do Parecer Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social; * Aprovação do Calendário de Reuniões; * Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.
07/03/2018 12:03:00	022018	Ordinaria	* Plano de Ação do FEAS; * Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; * Informes Gerais.	* Aprovação do Plano de Ação do FEAS; * Aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
18/04/2018 12:04:00	032018	Ordinaria	– Plano de Trabalho; - Contas dos meses de janeiro, fevereiro e março; - Resolução dos Benefícios Eventuais; - Informes Gerais	Não houve
16/05/2018 12:05:00	042018	Ordinaria	– Plano de Trabalho; - Plano do PAA da Conab; - Informes Gerais	* Aprovação Plano de Trabalho; * Aprovação Plano do PAA da Conab.
20/06/2018 12:06:00	052018	Ordinaria	- Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMAS – 16.05.2018; - Calendário de reuniões para comissões; - Solicitação de apresentação do Planejamento para o segundo semestre do SCFV e do Grupo - Mamãe Leoa, contendo equipe de referência, funções e orçamento para atividades desenvolvidas; - Acesso ao e-mail do CMAS; - Resposta da Coordenação do CRAS ao respeito da avaliação do Projeto PAA; - Composição das comissões; - Repasse da Síntese do conteúdo ministrado no Curso de Atualização para Secretária Executiva do CMAS; - Resumo do CIB; - Encontro Regional do Coegemas em Sinop.	- Aprovação Ata;
27/07/2018 12:07:00	062018	Ordinaria	* Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMAS – 20.06.2018; * Relatório de Gestão 2017; * Demonstrativo FEAS 2017; * Apresentação dos Planejamentos do Programa Mamãe Leoa e SCFV idosos e crianças; * Programa Municipal 1º Emprego; * Resposta da Coordenação do CRAS ao respeito da avaliação do Projeto PAA; * Ofício solicitando envio ao CMAS de prazo mínimo para documentos a serem deliberados; * Resumo da CIB; * Encontro Nacional do Congemas em Belo Horizonte.	* Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMAS – 20.06.2018; * Aprovação do Relatório de Gestão 2017; * Aprovação do Demonstrativo FEAS 2017; * Aprovação do Projeto do Programa Municipal 1º Emprego;
27/07/2018 12:07:00	072018	Extraordinaria	* APRECIAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES 5ª E 6ª ; * RELATÓRIO DE GESTÃO 2017; * DEMONSTRATIVO FEAS 2017; * APRESENTAÇÃO DOS PLANEJAMENTOS DO PROGRAMA MAMÃE LEOA E SCFV IDOSOS E CRIANÇAS; * PROGRAMA MUNICIPAL 1º EMPREGO;	* APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017; * APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS, EXERCÍCIO 2017; * APROVAÇÃO DO PROJETO DE PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRO EMPREGO.

			* RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DO CRAS SOBRE O PROJETO PAA; * OFICIO PRAZO MINIMO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO CMAS; * RESUMO CIB; * ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS EM BELO HORIZONTE.	
31/08/2018 12:08:00	082018	Ordinaria	* ATA DA 6ª REUNIÃO; * ELEIÇÃO NOVA MESA DIRETORA; * INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENAÇÃO DO CRAS E GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; * REVISÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS; * CAPACITA SUAS.	* APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ANO DE 2018; * ELEIÇÃO MESA DIRETORA.
25/09/2018 12:09:00	092018	Ordinaria	* ATA DA 7ª REUNIÃO; * RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO; * RESUMO DA CIB.	* APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS - MONITORAMENTO 2016.
26/10/2018 12:10:00	102018	Ordinaria	* Ata da 9ª Reunião. * Contas do Funco Municipal de Assistência Social dos meses de Janeiro a Setembro. * Informes Gerais: * Coordenação do CRAS e do CREAS. * Programa Bolsa Família. * BPC Beneficio de Prestação Continuada.	Não houve deliberações, por falta de quórum.
09/11/2018 12:11:00	112018	Ordinaria	* Ata da 10ª Reunião; * Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a setembro; * Demonstrativo do MDS 2017;	* Aprovação da Ata da 10ª Reunião. * Aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a setembro; * Aprovação do Demonstrativo do MDS 2017;
18/12/2018 12:12:00	122018	Ordinaria	* Ata da 11ª Reunião; * Plano de Ação do FEAS;	* Aprovação da Ata da 11ª Reunião; * Aprovação do Plano de Ação do FEAS.

5. FINANCIAMENTO			
5.1 SÍNTESE FÍSICO-FINANCEIRA DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
FMAS(Tesouro)	**FEAS**	**FNAS**	**Outras Fontes**
2,687,530.00	161,991.60	2,022,000.00	0.00
Resumo Financeiro do Município	**PPA Geral**	**PPA Função 08**	**PPA FMAS**
Previsão Orçamentária (R$)	2,627,530.00	2,627,530.00	26,275.30
Execução Financeira (R$)	0.00	0.00	0.00
Percentual Executado (%)	0.00	0.00	0.00

Total de pessoas/famílias atendidas: 2500

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Responsável Pelas Informações:	**Cargo do Responsável:**
Responsável Pelas Informações:	**Cargo do Responsável:**
Nome do(a) técnico(a) responsável pela digitação:	

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na legislação da Política de Assistência Social e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão gestor.

Sonora/MS, 29/4/2019 horário: 09:58:19

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:A46A5E12

